

SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ



www.sumare.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 10 de outubro de 2014 - Ano 04 - nº 195

Demanda Indicada: Prefeitura de Sumaré inicia mudança de novos moradores para o Condomínio 'Poços de Caldas', no Matão

Começou nesta semana a mudança das 320 famílias contempladas por apartamentos do Condomínio Poços de Caldas, viabilizado por meio de parceria entre a Prefeitura de Sumaré e o Programa "Minha Casa, Minha Vida". As mudanças começaram na última segunda-feira e devem se estender até o início da outra semana. O Condomínio Poços de Caldas está localizado na região do Matão e fica dentro do empreendimento "Jardim das Estâncias", que possui 2.396 unidades habitacionais no total, divididas em vários residenciais.

A nova moradora do Poços de Caldas, Neide Rosa de Moraes Silva, era só felicidade com a mudança para o apartamento. "Estou muito feliz. Não tenho palavras. Também acho que a adaptação à vida nova vai ser tranquila, com cada vizinho respeitando o espaço do outro", disse ela, que vai morar sozinha no local.

Na última semana, as famílias beneficiadas, que fazem parte da chamada "demanda indicada" pela Municipalidade para o programa, participaram de uma reunião com a Secretaria Municipal de Habitação e foram informadas sobre o cronograma de mudanças.

Os primeiros a se mudarem foram os membros do corpo diretivo do Condomínio, para que, quando as outras famílias chegarem, já haja uma boa estrutura para recebê-las. Em seguida, está sendo a vez dos moradores da extinta ocupação "Zumbi dos Palmares" e daqueles que estão sendo beneficiados pelo "Auxílio Moradia".

As famílias que ainda viviam em áreas de ocupação irregular serão as últimas a se

mudarem. A retirada destas pessoas é mais complexa por envolver o trabalho de outros setores da Prefeitura, já que será preciso fazer a derrubada das moradias em que estas famílias vivem atualmente. A ideia é evitar que novas famílias ocupem as áreas consideradas de risco e, posteriormente, fazer a recuperação ambiental dos locais.

As famílias indicadas para as unidades do PMCMV na "faixa 1" não podem vender, alugar ou repassar o barraco ou habitação precária nas áreas de ocupação em que viviam para outras pessoas, pois o intuito do programa como um todo é exatamente diminuir o número de "favelas" e ocupações na cidade.

ENTREGAS

Atualmente, o Município trabalha, principalmente, para acelerar a entrega de unidades habitacionais. Além do Condomínio Poços de Caldas, cujas entregas já estão ocorrendo, o Condomínio Serra Negra, também no Matão, está prestes a começar a ser entregue. São outras 320 famílias contempladas com apartamentos e o sorteio, que vai definir os blocos e apartamentos que estas pessoas irão morar, será realizado já nesta sexta-feira, dia 10.

Em 2013, foram entregues 560 apartamentos, viabilizados por meio de parceria com o Programa "Minha Casa, Minha Vida" no Residencial Emílio Bosco, no Matão. No total, Sumaré contratou 5.636 unidades habitacionais do PMCMV, que estão sendo majoritariamente ocupadas por famílias oriundas de áreas de risco e ocupações irregulares.



1ª Mostra e Venda de Orquídeas de Sumaré

Mostra e venda de orquídeas pelos produtores da cidade • Sorteio de brindes • Exposição de orquídeas do Orquidário Sumaré

17 a 19 de outubro de 2014 • de sexta a domingo • 8h às 18h

Orquidário Sumaré • Av. Eugênia Biancalana Duarte, nº 200 • Jardim Primavera
Região Central (ao lado da Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

Entrada gratuita

**Atos, Editais e Avisos****MUNICÍPIO DE SUMARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

ATO nº. 228 LP
de 01 de outubro de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 02990/13

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Rosana Cristina Blasques Alves, R.G. 21.654.765-9, matrícula nº.: 8013, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir 08 de dezembro de 2014 e os 60 (sessenta) dias restantes em pecúnia.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 229 LP
de 01 de outubro de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 16374/12

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Renato Rohwedder, R.G. 22.783.469-0, matrícula nº.: 8072, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir 01 de outubro de 2014 e os 60 (sessenta) dias restantes em pecúnia.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 230 LP
de 01 de outubro de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 9755/14

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Marluce Nunes de Oliveira, R.G. 42.216.939-0, matrícula nº.: 14866, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 04 de agosto de 2014 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 231 LP
de 01 de outubro de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 13266/14

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Josefa dos Santos Cardoso, R.G. 50.634.613-4, matrícula nº.: 9067, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir 05 de fevereiro de 2015 e os 60 (sessenta) dias restantes em pecúnia.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 232 LP
de 02 de outubro de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 5752/14

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Adriana Joaquina dos Santos Kuasne, R.G. 18.945.616-4, matrícula nº.: 11469, a cumprir Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias em descanso retroativos a 01 de outubro de 2014 e os 30 (trinta) dias restantes em pecúnia.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 233 LP
de 02 de outubro de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 8007/14

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Vera Lucia Gonçalves Thomé, R.G. 17.762.561-2, matrícula nº.: 12031, a cumprir Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias restantes em descanso retroativos a 01 de outubro de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 234 LP
de 02 de outubro de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 26666/11

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Sara Andreia Francisco da Silva, R.G. 22.986.152-0, matrícula nº.: 13403, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 23 de setembro de 2014 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 235 LP
de 07 de outubro de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 12958/11

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Marcio Consulin, R.G. 8.777.595-5, matrícula nº.: 11417, a cumprir Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias restantes em descanso a partir de 01 de novembro de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 236 LP
de 07 de outubro de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 19424/06

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Helena Mara de Oliveira Pereira, R.G. 3.272.920, matrícula nº.:

8798, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 20 de outubro de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 237 LP
de 07 de outubro de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 07656/12

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Emerson Viana Marques, R.G. 26.693.726-3, matrícula nº.: 9283, a cumprir Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias em descanso a partir de 02 de dezembro de 2014 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 238 LP
de 07 de outubro de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 03215/13

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Mario Mendes Ribeiro, R.G. 35.457.698-7, matrícula nº.: 8120, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 22 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 239 LP
de 08 de outubro de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e

Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito: Cristina C. Breda Carrara – **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Sioneia Mello, Nayara Oliveira – **Superintendente de Comunicação:** Wagner Salustiano – **Diagramação e Projeto Gráfico:** Edson Julio Nunes da Silva – **Supervisão:** Aline Zanqueta – **Fotografia:** Edson Donizete – **Jornalista Responsável:** Wagner Salustiano – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.

Tiragem: 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 26361/12

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Maria José de Souza, R.G. 28.552.476-8-7, matrícula nº.: 5805, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativo a 01 de outubro de 2014 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 240 LP
de 08 de outubro de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 16874/13

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Adriana de Carvalho Carneiro, R.G. 29.089.014-7, matrícula nº.: 12071, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 15 de dezembro de 2014 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 048 SC
de 10 de outubro de 2014

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: SMARH 728/14.

RESOLVE:

Autorizar a remoção da Servidora Pública EDNA VALINI PEREIRA, R.G. 19.625.058-4, titular do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula nº 3577, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, com efeito válido a partir de 01 de setembro de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/

TCP nº 5116/2014 – SMIADS – Aditivo 1.

Participes:

► **Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.**

► **Compromissária: Instituto Social e Educacional Bem Querer para Sustentabilidade Comunitária – Programa Bolsa Família.**

Objeto: Operacionalizar o Programa Bolsa Família e as ações do Cadastro Único.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5584 de 19 de dezembro de 2013.

Valor Global: Ao valor de R\$ 787.700,00 (Setecentos e oitenta e sete mil e setecentos reais) referente à Contrapartida Municipal, constante na Cláusula Terceira do Termo Original, fica acrescido o valor de R\$ 97.147,00 (Noventa e sete mil, cento e quarenta e sete reais), perfazendo o total de R\$ 884.847,00 (Oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais), permanecendo o mesmo valor do repasse federal correspondente a R\$ 388.591,64 (Trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos) totalizando R\$ 1.273.438,60 (Um milhão, duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

Data da Assinatura: 26/09/2014.

Vigência: até 31/12/2014.

Dotação Orçamentária: U.O. 02.15.01.08.244.000 3.1006.3.3.50.39.00 – ficha 510 e da U.O. 02.15.01.08.244.0003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 508.

Processo Administrativo PMS nº 5450/14

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/ TCP nº 9716/2014 – SMIADS.

Participes:

► **Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.**

► **Compromissária: Centro de Convivência Infantil “CRIANÇA FELIZ” - Reordenamento do Piso de Alta Complexidade I.**

Objeto: Garantir as providências iniciais para o reordenamento do serviço de acolhimento para crianças e adolescentes.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5584 de 19 de dezembro de 2013.

Valor Global: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Data da Assinatura: 01/10/2014.

Vigência: 3 (três) meses.

Dotação Orçamentária: U.O. 02.15.01.08.243.000 3.1006.3.3.50.39.00 – ficha 500

Processo Administrativo PMS nº 22367/14

CHAMAMENTO PÚBLICO SMDPPMA Nº 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ, através da Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, torna público aos interessados que, está aberto as inscrições para cadastro de Expositores de Orquídeas até o dia 15/10/2014, para a 1ª Mostra e Venda de Orquídeas de Sumaré, que realizar-se-á nos dias 17, 18 e 19 de outubro do corrente ano.

As inscrições poderão ser feitas através do telefone da SMDPPMA (19) 3828-4775 ou via email: pmsambiental@yahoo.com.br com Rosemary Theodoro.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUMARÉ
CMAS

Criado pela Lei n.º 2848, 12/03/96 e reorganizado pela Lei Municipal n.º 4301 de 20/12/06

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a aprovação da Expansão Qualificada do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços a Comunidade - Termo de Aceite do Co-financiamento Federal do Município de Sumaré

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré – CMAS - Sumaré, em reunião extraordinária, realizada em 03 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições e competências que lhe oferece a Lei de n.º 2848, 12/03/96 que criou este Conselho, e reorganizado pela Lei Municipal nº 4301 de 20/12/06:

Considerando a pertinência do conteúdo apresentado pela Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social – SMIADS, sobre a aprovação da Expansão Qualificada do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços a Comunidade - Termo de Aceite do Co-financiamento Federal do Município de Sumaré.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Expansão Qualificada do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços a Comunidade - Termo de Aceite do Co-financiamento Federal do Município de Sumaré.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Sumaré, 03 de outubro de 2014

Helena Pereira Rosário
Coordenadora/Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 26/2014

Cristina Conceição Bredda Carrara, Prefeita Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que a Prefeitura Municipal de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 20 a 30 de Setembro de 2014.

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO R\$
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		852.482,90
Repasso Constitucional	Cota Parte - FPM	849.340,47
Repasso Constitucional	DEC.JUD.DRACENA	-
Repasso Constitucional	Cota Parte - ITR	3.142,43
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM		-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - SUS		-
Programa	PAB Fixo	-
Programa	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	-
Programa	Saúde Bucal - SB	-
Programa	Saúde da Família - SF	-
Programa	Programa Farmácia Popular do Brasil	-
Programa	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	-
Programa	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	-
Programa	CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	-
Programa	FAEC SIA - Atend./Acomp. em reabilitação Física, Mental	-
Programa	Teto Municipal Média e Alta Compl. Amb. Hospitalar MC	-
Programa	FAEC SIA - Mamografia para Rastreamento	-
Programa	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	-
Programa	Teto Municipal (Rede Psicossocial) (RSM-CRAC)	-
Programa	FAEC SIA - Mamografia (RCA-RCAN)	-
Programa	Atenção Básica - Incentivo Adicional - PSF	-
Programa	Teto Fin.Vigilância em Saúde - TFVS (ADC)	-
Programa	Incentivo no Âmbito do Prog. Nac. de HIV/AIDS e Outras DST	-
Programa	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária PFVISA	-
Programa	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	-
Programa	Piso Estr.-Gerenciam.Risco VS Produtos e Serviços	-
Programa	Piso Fixo de Vigil.e Promoção da Saúde PFVPS	-
Programa	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	-
Programa	Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue	-
Programa	Aperfeiçoamento do SUS - Parte Anvisa	-
Programa	Rede Viver Sem Limites - RDEF - CEO	-
Programa	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	-
Programa	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa	-
Programa	Inc.as Ações de vig.Prev. E cont das DST/AIDS E HEPATITE VIRALIS(PVVS)	-
Programa	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte - FNS	-
Programa	Incentivos Pontuais para Ações de Serviços de Vigilância em Saúde IPVS	-
Convênio	Reforma da UBS Jardim Campo Dall Orto	-
Convênio	Reforma da UBS Jardim Picerno	-
Convênio	Reforma da UBS Adelina Ferraz de Vasconcellos	-
Convênio	Reforma da UBS São Judas Tadeu	-
Convênio	Reforma da UBS Vila Yolanda Costa e Silva	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNDE		-
Programa	Salário Educação - QSE / LIVRE	-
Programa	PNAE - Merenda Escolar Fundamental	-
Programa	PNAP - Merenda Pré-Escola	-
Programa	PNAC - PNAE Merenda Creche	-
Programa	PNAEM - Merenda Médio	-
Programa	PNAE EJA - Merenda Jovem Adulto	-
Programa	Programa Nacional Apoio ao Transp.Escolar	-
Programa	PNATE - Ensino Médio	-
Programa	PNATE - Educação Infantil	-
Programa	Programa Brasil Alfabetizado	-
Programa	Projovem Urbano	-
Programa	Alimentação Escolar - PNAE - AEE	-
Convênio	Manutenção Educação Infantil Transferencia Direta	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB		3.514.861,50
Programa	Educação FUNDEB	3.514.861,50
TRANSFERENCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL		-
Convênio	IGD - Bolsa Família	-

Convênio	IGD - SUAS	-
Convênio	Piso Básico Fixo - PAIF	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex. - Sentinela	-
Convênio	Piso Trans.Média Complexidade PPD-Idoso	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex.III - LA/PSC	-
Convênio	PVMC Programa Variável de Média Complex.	-
Convênio	BPC Benefício de Prestação Continuada	-
Convênio	Estrut.Rede Prot.Soc.Esp.Pestalozzi	-
Convênio	Pró Jovem Adolescente	-
Convênio	Piso Alta Complexidade I	-
Convênio	Acolhimento Pop Rua (2541)	-
Convênio	Acessuas / Trabalho (2575)	-
Convênio	PBV - SCFV - Serv. de Conv. e Fort. De Vínculos	-
Convênio	FNHIS 2008 - Trab Tecnico Social	-
Convênio	PAC Semear II - Agua	-
Convênio	PAC Semear I - Esgoto	-
Convênio	Complemento IGD - Bolsa Família	-
TRANSF. UNIÃO SANEAMENTO BÁSICO		-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - AGUA	-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - ESGOTO	-
Convênio	PAC II - Cont de Encosta Corrego Padre	-
Convênio	PAC II - Elab Proj Ampl Sist Abast de Agua	-
Convênio	REC.PAC II - EST. E PROJ. P/ URBANIZ. JD. LUCELIA/PQ. ROSA E SI..	-
OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIÃO		-
LC 87/96	Transf.Finc.ICMS Desoneração LEI 87/96	-
Aux.Financ.	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios - Aux.Financ. L12859	-
Convênio	Reforma Unidade Saúde (Pot. Ministério Saude)	-
Convênio	Construção ubs jd trevo	-
Convênio	Constr de Praça Jd Primavera	-
Convênio	Impl Area de Eventos Pça Pq.da Amizade	-
Convênio	Revit Praça Manoel de Vasconcellos	-
Convênio	Aquis. Equip. Inform. 33 UBS - FUNDOCAMP	-
Convênio	FNHIS 2007 - Prod Unid Habitacionais	-
Convênio	FNHIS 2008 - Urbanização Ass Precarios	-
Convênio	Constr do Creas Jd Vitoria/Davina	-
Convênio	Implantação Restaurante Popular	-
Convênio	Reforma e Adequação do Ambulatório de Especialidades	-
Convênio	Constr do Galpão de Triagem	-
Convênio	Revitalização Praça da República	-
Convênio	Complementação Obras Zoo	-
Convênio	Revitalização Zoo Mun - Etapa II	-
Convênio	PAC II - Elab Proj Eng Ribeirão Quilombo	-
Convênio	PAC II - Estudos URB Pq.Rosa / Jd. Lucelia	-
Convênio	PAC II - Elab Estudo Redu Riscos	-
Convênio	Praça Esporte e Cultura - Recanto dos Sonhos	-
Convênio	Constr. Pç. Angelo Tomazin	-
Convênio	Centro Esporte e Lazer Jd. Judas	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza II	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza 6	-
Convênio	Recap. Trecho Av. Sete de Setembro	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais II	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais III	-
Convênio	Recap Asf. Turist Nova Veneza I	-
Convênio	Recap Turist Nova Veneza II	-
Convênio	Exec e Pav R Fran Manoel Souza - Pq.Jatobá	-
Convênio	Pronasci - Videomonitoramento	-
Convênio	Caminhos da Escola (Onibus Escolares)	-
Convênio	Impl. Área Eventos - Pq. Amizade	-
Convênio	Impl. Área Eventos - Pq. Primavera	-
Convênio	Recap. Bairro São Judas Tadeu	-
Convênio	Constr. EMEI do Portal Bordon II	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Jd. Paraíso	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Inocoop	-
Convênio	Recap. Turist. - Acesso Estação Ferroviária	-
Convênio	Recap. Asf. R. Antonio Jorge Chebab	-
Convênio	Const. Quadra Escolar Picerno II	-
Convênio	Trab. Tec. Social - MCMV - Jd. das Águas	-
Convênio	Ações de Mob. Social Praça do PEC Sumaré	-
Convênio	QUALIS UBS - JARDIM PARAISO (2569)	-

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 09 de Outubro de 2014.

Cristina C. Bredda Carrara
Prefeita Municipal

Hamilton Lorençatto
Secretário Municipal de Finanças

Raymundo Antonio de Sá
Contador Municipal
CRC 1SPO76728/06

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 113/2014
 Pregão Presencial nº 085/2014
 Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de massa asfáltica misturada e quente (CBQU) faixa "D", padrão DER para serviços de "tapa buraco" e remendo asfáltico.
 Licitação Tipo: Menor valor unitário do item
 Regime de Execução: Entrega parcelada
 Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 24/10/2014 às 09:00 horas
 Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
 Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohweder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
 SUMARE, 09 DE OUTUBRO DE 2014.
 ANTONIO ENES JUNIOR
 SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 170/2014
 Pregão Presencial nº 132/2014
 Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de suplementos alimentares para atender mandado judicial.
 Tipo: Menor valor unitário por item
 Regime de Execução: Entrega parcelada
 Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 29/10/2014 às 09:00 horas
 Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
 Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohweder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
 SUMARE, 09 DE OUTUBRO DE 2014.
 ANTONIO ENES JUNIOR
 SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 171/2014
 Pregão Presencial nº 133/2014
 Objeto: Aquisição de Equipamento para bomba de infusão parental, com equipes.
 Tipo: Menor valor preço global
 Regime de Execução: Entrega parcelada
 Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 30/10/2014 às 09:00 horas
 Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
 Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohweder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
 SUMARE, 09 DE OUTUBRO DE 2014.
 ANTONIO ENES JUNIOR
 SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 141/2014
 Pregão Presencial nº 106/2014
 Objeto: Locação de Equipamentos de Informática
 Licitação Tipo: Menor valor unitário por item
 Regime de Execução: Execução parcelada
 Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 04/11/2014 às 09:00 horas
 Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
 Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohweder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
 SUMARE, 09 DE OUTUBRO DE 2014.
 ANTONIO ENES JUNIOR
 SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 145/2014
 Pregão Presencial nº 110/2014
 Objeto: Contratação de serviços de perícia médica para filiados do SUMPREV
 Tipo: Menor valor preço

Regime de Execução: Execução parcelada
 Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 05/11/2014 às 09:00 horas
 Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
 Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohweder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
 SUMARE, 09 DE OUTUBRO DE 2014.
 ANTONIO ENES JUNIOR
 SECRETÁRIO SMARH

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP - _____ - ESPORTE

Participes:

- **Concedente:** Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.
- **Compromissária:** Associação Regional do Desporto.

Objeto: Constitui objetivo do presente instrumento a transferência de recursos financeiros pelo MUNICÍPIO à COMPROMISSÁRIA para o fim específico de desenvolver os Campeonatos de Futebol Amador, visando executar ações, atividades, de promoção à democratização do acesso a atividades esportivas e de lazer, conforme preconiza a Lei Municipal nº 5.642 de 05 de junho de 2014.

Amparo Legal: Artigo 116 da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Valor Global: R\$ 248.354,00 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais) sendo R\$ 242.104,00 (Duzentos e quarenta e dois mil, cento e quatro reais) do Município de Sumaré e R\$ 6.250,00 da Associação Regional do Desporto.

Data da Assinatura: 10/09/2014.

Vigência: 5 (cinco) meses.

Processo Administrativo: PMS nº 17400/2013.

Dotação Orçamentária: U.O. 02.08.01.27.812.000 1.1006.3.3.50.39.00 - Ficha 370

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 054/2014
 Tomada de Preços nº 002/2014
 Objeto: Contratação de empresa técnica especializada para implantação de solução de segurança no Município de Sumaré, em conformidade com projetos e diretrizes da Agência Metropolitana de Campinas (AGEMCAMP) com recursos do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Campinas (FUNDOCAMP).
 Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Pública.
 Licitação tipo: Menor preço global.
 Valor estimado da contratação: R\$ 602.535,80.
 Prazo de execução: Quatro (04) meses.
 Data limite para a realização da visita técnica: até 28 de outubro de 2014.
 Data de entrega dos envelopes: 31 de outubro de 2014 até as 09:00 horas.
 Data de abertura dos envelopes: 31 de outubro de 2014 as 09:15 horas.
 Edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um cd virgem pela empresa interessada.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohweder nº 41, Centro, Sumaré/SP, através do telefone (19) 3399.5322 ou fax (19) 3873.1780, das 08:30 as 16:30 horas, nos dias úteis.

Sumaré, 09 de outubro de 2014
 ANTONIO ENES JUNIOR
 SECRETÁRIO SMARH



5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sumaré

13/12/2014 • sábado • 8h às 12h

CCTI - Centro de Convivência da Terceira Idade
Av. Brasil, nº1.111 • Nova Veneza • Sumaré/SP

Prés-Conferências

Maria Antonia	13/10 às 17h	EMEF Profª Flora Ferreira Gomes
São Domingos	20/10 às 18h	EMEI Xodó da Titia
Área Cura	22/10 às 18h	EMEF Profª Anália de Oliveira Nascimento
Nova Veneza	03/11 às 17h30	EMEI Palhacinho Dengoso
Matão	10/11 às 18h	EMEF Profª Nilza Thomazini
Picerno	17/11 às 19h	EMEF Profª Neusa de Souza Campos



A Prefeitura de Sumaré e o SUMPREV têm a honra de convidar Vossa Excelência/Vossa Senhoria e Família para participarem da

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO,

1º E 2º QUADRIMESTRE DE 2014.

Data: quarta-feira, 22 de outubro

Horário: 15 horas

Local: Plenário da Câmara Municipal de Sumaré (Rua Travessa 1º Centenário, 32 • Centro • Sumaré/SP)

Contamos com vossa presença!



**Portarias, Leis
e Decretos****MUNICÍPIO DE SUMARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO
CIDADÃ**

PORTARIA Nº 799, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 23254/09.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e n. 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 23254/09;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 23254/09, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Pedro Piazzentim Neto
- Alex Tanner
- Arlindo Gonçalves Neto

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 800, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 10392/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 373/14, de 29 de maio de 2014, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 10392/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 801, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 13992/14.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e n. 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 13992/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 13992/14, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Willian Anderson Nunes da Costa Barreto
- Alex Tanner
- Arlindo Gonçalves Neto

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 802, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 9663/14.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e n. 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 9663/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 9663/14, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Pedro Piazzentim Neto
- Maricy das Graças Mabilon
- Arlindo Gonçalves Neto

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 803, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 7504/14.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e n. 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 7504/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 7504/14, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Pedro Piazzentim Neto
- Alex Tanner
- Arlindo Gonçalves Neto

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 804, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 20145/13.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e n. 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 20145/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 20145/13, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Pedro Piazzentim Neto
- Alex Tanner
- Arlindo Gonçalves Neto

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 805, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-723/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora JOICE REGINA DA SILVA BISPO DE ARAUJO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.213.840-X, matrícula nº 16.556, do cargo de AUXILIAR DE RECEPÇÃO E, REF. PMS60, subordinada a Secretaria Municipal de Comunicação Social, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 22 de setembro de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 09 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 806, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-732/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora PÂMERA MORENO CUSULINI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.048.020-7, matrícula nº 18.577, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I E, REF. MG01, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 24

de setembro de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 09 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 807, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, HERMENEGILDO TREVISAN, portador da Cédula de Identidade RG. 11.987.588-3, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE ADMINISTRATIVO DE LOGÍSTICA, REF. PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 06 de outubro de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 808, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-740/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora VÂNIA APARECIDA MACHADO MACEDO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.894.488, matrícula nº 17.758, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO E, REF. PMS53, subordinada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 29 de setembro de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 09 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 809, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

Cessa os efeitos concedidos pela Portaria nº 243/14, de 10 de abril de 2014, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS Nº 105357/13;

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessar, os efeitos concedidos pela Portaria nº 243/14, de 10 de abril de 2014, que cedeu o servidor JULIO CESAR ANANIAS, portador da cédula de identidade RG nº 32.901.623-4, MOTORISTA MUNICIPAL E, REF. PMS55, subordinado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, para prestar serviços junto a Câmara Municipal de Sumaré.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela à suas funções junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, a partir desta data.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos procederá aos registros e as anotações legais de praxe, bem como a comunicação ao órgão fazendário da Municipalidade, para as providências de sua alçada.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 810, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

Concede afastamento, sem remuneração, da servidora, para tratar de interesse particular e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010; Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 14161/14;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder o afastamento, sem remuneração, das atividades da servidora GLORETE APARECIDA FERNANDES PINTOR FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.119.773-X, Matrícula 14.900, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, SMSE, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será com data retroativa a 01 de agosto de 2014, por um período de 01 ano.

Art. 2º - O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu Parágrafo Único.

Município de Sumaré, 09 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 811, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

Concede afastamento, sem remuneração, do servidor, para tratar de interesse particular e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010; Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 16451/14;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder o afastamento, sem remuneração, das atividades do servidor REINALDO DE SOUSA LIMA, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.030.482-X, Matrícula 8.742, do cargo de MÚSICO ASSISTENTE C, subordinado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será com data retroativa a 30 de julho de 2014, por um período de 11 dias.

Art. 2º - O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu Parágrafo Único.

Município de Sumaré, 09 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 812, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

Concede complementação de pensão por morte.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 1.298/75,

Considerando parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município,

Considerando enfim, os demais elementos constantes do procedimento administrativo PMS nº 17506/2014;

R E S O L V E :

Art. 1º - Concede a Sra LOIDE LOPES GARCIA, portadora do RG. nº 34.837.814-2, os benefícios da complementação de pensão em virtude do falecimento do ex-servidor municipal, Sr. FRANCISCO GARCIA VERDUM.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes desta portaria são retroativos a 07 de maio de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Negócios da Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 813, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

Concede afastamento de servidora, por período parcial, para tratar de assunto de interesse particular e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 186, "d", e artigo 190, item III;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 14223/14;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder o afastamento, a pedido, das atividades da servidora concursada IZABEL CRISTINA BENTO, portadora da RG. 53.565.396-7, do cargo de COZINHEIRA MUNICIPAL B, Ref. PMS47, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O afastamento será em período parcial, com redução de 04 horas diárias na jornada de trabalho da servidora.

Art. 3º - O afastamento permitido será pelo período de 06 meses, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2014.

Parágrafo Único - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 814, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

Desliga servidora temporária, a pedido, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do emprego temporário, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-737/14;

R E S O L V E :

Art. 1º - Desliga do serviço público, a pedido, a servidora DAYANNE CRISTINA MORAES DE DEUS E OLIVEIRA, portadora Cédula de Identidade RG nº 47.887.121-1, matrícula nº 18.912, do emprego temporário de PROFESSOR MUNICIPAL I E, REF. MG-01, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 24 de setembro de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 09 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 815, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

Admite servidora, em virtude de aprovação em Processo Seletivo PSPMS nº 002/2014, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o inciso V do art. 113, do mesmo diploma legal;

Considerando os elementos constantes no Processo Seletivo - PSPMS 002/14 Professor Municipal II - Arte;

R E S O L V E :

Art. 1º - Admitir ao serviço público, em virtude de aprovação em Processo Seletivo PSPMS nº 002/2014, para o emprego temporário de Professor Municipal II - Arte - Nível E - REF. MG 06, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada:

CARGO: Professor Municipal II Arte
Nível E - Ref. MG 06.

CLAS	NOME	RG	INICIO	TERMINO
31º	ANTONIETA CRISTINA MOREIRA DE PAULA SILVA	23.872.792-0	06/10/14	05/10/2015

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 816, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, SUELEN ELIZABETE HOPP PEREIRA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. 40.758.782-2, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

III, REF. PMS-13, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 06 de outubro de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 817, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido exposto de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-744/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora **FABIANA SILVA TESINE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.552.009-7, matrícula nº 15.249, do cargo de **PROFESSOR MUNICIPAL II D**, REF. MG07, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 30 de setembro de 2014.,

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 09 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 818, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

Cessa os efeitos da designação, de servidora concursada, concedida pela Portaria nº 0906/13, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Portaria nº 0906/13, que designou a servidora; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 22879/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, os efeitos concedidos pela Portaria nº 0906/13, de 05 de setembro de 2013, que designa a servidora **ÉRICA MAYUMI WATANABE**, portadora da Cédula de Identidade RG, .44.096.244-4, para o exercício da Função Gratificada de Gerente de CRAS .

Art. 2º- Determinar o retorno da servidora, em tela, à suas funções de **ASSISTENTE SOCIAL**, REF PMS19, junto a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2014..

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos procederá os registros e as anotações legais de praxe, bem como a comunicação ao órgão fazendário da Municipalidade, para as providências de sua alçada.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 09 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 819, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada ela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA**, portadora da Cédula de Identidade RG. 17.296.291-2, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **ASSESSOR II**, REF. PMS-12, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 06 de outubro de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de outubro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 5670, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

Denomina a Rua "6" do Loteamento Parque Dante Marmirolli de Rua Gilda dos Santos.-

Autor: Vereador Rubens Champam.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMARÉ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "6" do Loteamento Parque Dante Marmirolli passa a ser denominada de Rua Gilda dos Santos.

Parágrafo Único: A Rua ora denominada, tem início na Rua Amábil Paviootti no Parque Dante Marmirolli e término na Rua João Coalho no Parque Dante Marmirolli.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 09 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 10 de outubro de 2014, PMS nº 21223/14.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

LEI Nº 5671, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera o Art. 2º da Lei nº 5639, de 05 de junho de 2014 que dispõe sobre a alteração da Nomenclatura da unidade gestora do Regime Próprio de

Previdência Social do Município e dá outras providências.-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º da Lei Municipal nº 5639, de 05 de junho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"Art. 2º - Todas as expressões "FAPS" contidas na legislação anterior a presente lei se referem ao do rante denominado "SUMPREV"."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 10 de outubro de 2014, PMS nº 7751/14.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

DECRETO Nº 9454, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Substitui o presidente da Comissão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado -PMS. Nº 20.778/07.

D E C R E T A:

Art. 1º - Substitui o Sr. Luis Fernando Escobar Franco de Castro, RG nº 8.290.876, Presidente da Comissão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, pelo Sr. Antonio Carlos da Silva, ficando assim constituída:

ANTONIO CARLOS DA SILVA, RG nº 4.847.963-9 / SP - PRESIDENTE
Gustavo Fonseca Gardini - RG Nº 43.419.085 SSP/ SP - Vice-Presidente

Cyro de Carvalho - RG Nº 07.993.873-4 SSP/RJ - 1º Membro Titular
Marcos Cesar Arone - RG Nº 18.067.953-3 SSP/SP - 1º Membro Suplente

Carlos Pereira Gomes - RG Nº 13.581.326-8 SSP/ SP - 2º Membro Titular
Jeremias Jesus Dias - RG Nº 50.581.326-8 - 2º Membro Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de outubro de 2014, no Paço unicipal e, em 10 de outubro de 2014, no Semanário Oficial do Município. PMS. Nº 20.778/07.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

ATENÇÃO: COMUNICADO E CONVOCAÇÕES PARA DEMANDA ABERTA**Candidatos (as), desclassificados do processo de Pré-Seleção :**

O Município de Sumaré através de seu poder de autotutela, reconhecido pela Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), desclassificou, do processo de **Pré-Seleção das famílias para o "Programa Minha Casa Minha Vida" – Faixa 1**, os candidatos relacionados abaixo, sorteados como titular ou suplente, por omissão de informações no momento do cadastro ou desistência voluntária.

REGIÃO	NOME	CPF
SUPLENTE	ANDREA BARBOSA CARVALHO	312.256.808-08
ÁREA CURA	BENEDITA FERREIRA	300.249.938-24
MATÃO	CLEUZA DE LIMA BRITO	599.863.799-20
ÁREA CURA	DENISE OLIVEIRA GONÇALVES	442.268.638-01
MATÃO	EDCARLOS ATHANASIO DA SILVA	263.609.918-29
MATÃO	EDILEUZA ROCHA SANTOS	326.770.708-04
MATÃO	ELISANGELA CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA	383.019.128-63
ÁREA CURA	ESTELA FELIX DA SILVA	333.136.898-99
ÁREA CURA	FLAVIA APARECIDA CAVALCANTE DOS SANTOS	167.044.498-84
ÁREA CURA	GISELE PINTO DE ALMEIDA	350.477.708-77
ÁREA CURA	HENRIQUE DA CONCEIÇÃO	432.600.568-82
SUPLENTE	JHENIFFER NAYARA DE FREITAS	428.306.618-42
MATÃO	JULIANA GUIDORIZZI SANTANA	354.120.568-73
MATÃO	KELLY CRISTINA SOUSA FREITAS	433.866.238-75
SUPLENTE	MARIA DAS GRACAS LINO	168.651.748-36
MATÃO	MARIA SUELI OLIVEIRA GONÇALVES	137.686.948-95
MATÃO	MARILIA GABRIELA CARDOSO	339.102.378-35
MATÃO	MICHELE DE FREITAS	322.553.958-94
MATÃO	ORIGENES ANDRE SERRA	160.685.108-08
MATÃO	MARILIA GABRIELA CARDOSO	399.102.378-35

Convocações dos Sorteados Suplentes, candidatos na aquisição de financiamento habitacional pelo Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1- para entrega de documentos para montagem de Dossiês.

A Prefeitura Municipal de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, vem por meio deste, **publicar a quarta e última agenda de atendimento dos**

1

SUPLENTES sorteados no dia 08/08/2014, no processo de pré-seleção das famílias para o "Programa Minha Casa Minha Vida" – Faixa 1, que deverão apresentar a documentação para montagem do dossiê, após esta etapa a documentação será encaminhada para análise da Caixa Econômica e municipalidade.

Posteriormente, estas famílias à medida que surjam as vagas serão convocadas pelo município para atualização do Cadastro Único.

A convocação dos sorteados suplentes respeitará a lista hierarquizada (ordem de sorteio). Garantindo assim, o atendimento de qualidade a todos os sorteados.

ATENÇÃO: Candidatos sorteados como SUPLENTES, leiam atentamente o item "SUPLENTES (LISTA DE ESPERA)", descrito nesta publicação.

Nesta edição, estão sendo convocados os últimos 1.343 sorteados suplentes.

Este processo contempla o sorteio de 2.818 (dois mil, oitocentos e dezoito) unidades habitacionais distribuídas nos empreendimentos localizados nas regiões: Matão, Nova Veneza e Área Cura.

ATENÇÃO: Deixe separada toda a documentação exigida e fique atento(a) às publicações do Semanário Oficial do Município e site eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Sumaré (www.sumare.sp.gov.br).

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS SORTEADOS, PARA ORGANIZAÇÃO DOS DOSSIÊS, ENVIO E ANÁLISE PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O candidato e seu respectivo cônjuge e/ou companheiro por meio de **união estável** (se houver) deverão comparecer, **OBRIGATORIAMENTE**, munidos de toda a documentação necessária, na data e horário indicados.

Documentos NECESSÁRIOS E OBRIGATÓRIOS para montagem do dossiê:

2

É obrigatório trazer, **CÓPIA SIMPLES e ORIGINAL**, dos documentos de todas as pessoas que fazem parte da família.

- **RG, CPF, Título de Eleitor (de todos os maiores de 18 anos);**
- **Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Averbação (quando for o caso);**
- **Declaração de Guarda Definitiva ou Provisória de Menores (quando houver);**
- **Certidão de Óbito (em caso de falecimento de algum membro familiar);**
- **Declaração de Matrícula Escolar atual (de todos os estudantes de 6 a 17 anos);**
- **Carteira de Trabalho e Holerite atual de todos da família que trabalham;**
- **Comprovante de Endereço atual, em nome do titular do cadastro ou cônjuge/companheiro (Exemplo: conta da CPFL, DAE, Telefone, Banco, Loja, etc);**
- **Cartão do Bolsa Família (se houver);**
- **No caso dos deficientes, apresentar laudo atualizado contendo: CID (Classificação Internacional de Doenças), tipo de deficiência e CRM do médico.**

Todas as convocações e informações sobre o processo seletivo serão feitas através dos meios de comunicação oficiais do Município de Sumaré, a saber: Semanário Oficial do Município e site eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Sumaré (www.sumare.sp.gov.br).

Os candidatos convocados **que não apresentarem a documentação na data e horário agendados** terão seus nomes publicados no Semanário Oficial do Município de Sumaré na sexta-feira subsequente à data de convocação **e terão o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar justificativa plausível para a ausência. Caso a ausência não seja justificada, estes serão, automaticamente, desclassificados do processo de seleção, conforme deliberação do Conselho Municipal de Habitação.**

Para análise da documentação por parte da Caixa Econômica Federal, torna-se imprescindível que o candidato esteja com o Cadastro Único atualizado e que os documentos apresentados para organização dos dossiês comprovem os dados declarados no cadastro de pré-seleção.

Caso o candidato ainda não esteja cadastrado no Cadastro Único (Cadastro de Programas Sociais do Governo Federal) este será realizado no momento da entrega da documentação para organização dos dossiês.

3

Atenção: Nos casos de alteração da estrutura familiar registrada no Cadastro Único é obrigatória a presença do Responsável Familiar.

Os parâmetros para definição de critérios e procedimentos do presente projeto seguem a legislação que regula a matéria, em especial as Portarias nº 610/2011 e 595/2013, do Ministério das Cidades, da Deliberação nº 01/2014 do Conselho Municipal de Habitação e do Decreto Municipal nº 9.305/2014 e Lei Municipal nº 4226/2006.

Os candidatos pré-selecionados deverão ter renda bruta familiar mensal de R\$ 0,00 (zero) até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), na forma do anexo I do item 1 da Portaria nº 465, de 03 de outubro de 2011, do Ministério das Cidades.

Além disso, devem atender aos seguintes critérios:

- **Morar no Município de Sumaré há 5 (cinco) anos ou mais, de forma ininterrupta;**
- **Ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro, ter visto permanente no país;**
- **Não possuir casa própria ou financiamento habitacional em qualquer estado brasileiro;**
- **Não ser detentor de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação;**
- **Ser maior de 18 anos ou emancipado;**
- **Não possuir restrições junto a Receita Federal: CADIN (Cadastro Informativo dos Créditos não quitados do setor público federal);**
- **Se o interessado for pessoa portadora de necessidades especiais ou cuja família faça parte, deve apresentar laudo médico emitido pelo Serviço Médico da União, do Estado ou do Município, comprovando a existência da doença ou deficiência do titular ou do dependente do mesmo grupo familiar que seja portador de necessidades especiais, com indicação do código CID – Classificação Internacional de Doenças, tipo de deficiência e CRM do médico.**

Ressaltamos que conforme item 6.3 da Portaria 610/2011 do Ministério das Cidades, as informações apresentadas pelos candidatos sorteados, serão verificadas pela Caixa Econômica Federal junto ao Cadastro de Participantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, à Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, ao Cadastro de

4

Mutuários – CADMUT; ao Cadastro de Inadimplência – CADIN e ao Sistema Integrado de Administração de Carteira Imobiliária – SIACI, no momento da habilitação.

O candidato que omitir informações ou as prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, será desclassificado, a qualquer tempo, do processo de seleção.

Atenção: As famílias sorteadas que residem em áreas irregulares públicas, nas quais as famílias possuem cadastro na Secretaria de Habitação, torna-se relevante ratificar que não é permitido transferir vender, alugar ou ceder para terceiros a residência em área irregular pública. Caso seja identificado algum caso, a inscrição do candidato após avaliação da pasta poderá ser invalidada. Nestes casos, para que as famílias sorteadas (se forem habilitadas pela Caixa Econômica Federal) é necessário que a residência em área irregular pública seja demolida.

CORREÇÕES DE DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Após análise da documentação pela Caixa Econômica Federal, quando houver necessidade de correção de documentos enviados, **os candidatos que atendam aos critérios do PMCMV terão prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação no Semanário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura de Sumaré, para regularizar sua situação e apresentar nova documentação. Caso o prazo mencionado acima não seja cumprido, o candidato estará automaticamente desclassificado do processo de seleção.**

Findando o prazo para regularização da documentação, à medida que os sorteados forem sendo desclassificados pela Caixa Econômica Federal, serão enviados para análise os dossiês dos suplentes, de acordo com a ordem hierarquizada pelo sorteio.

Abaixo, segue a agenda de atendimento dos dias 13, 14 e 15/10/2014:

NOME DO(A) SUPLENTE	CPF	DATA	HORÁRIO
CELEIDE APARECIDA RAQUEL	327.186.768-25	13/10/2014	08:00
MARA CRISTINA DA SILVA	267.278.328-46	13/10/2014	08:00
OSVALDO BABENEIRO	112.219.638-56	13/10/2014	08:00
ALISSON ALVES DOS SANTOS	445.944.938-23	13/10/2014	08:00
CAROLINA FAINA SOARES DA SILVA	418.263.928-66	13/10/2014	08:00
ADRIANA CRISTINA MOREIRA GOMES	372.980.098-18	13/10/2014	08:00
ELISANGELA HONORATO DA SILVA	367.094.118-50	13/10/2014	08:00
MAURICIO DOS REIS PINTO	155.054.328-83	13/10/2014	08:00
VALDETE DE SOUZA	333.234.978-30	13/10/2014	08:00
THAMIRÉS RAQUEL MAIA SILVA	443.188.008-90	13/10/2014	08:00
REGINALDO GOMES DA SILVA	182.128.098-97	13/10/2014	08:00
INALDA DOS SANTOS DA SILVA	764.895.824-49	13/10/2014	08:00
FATIMA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO	249.812.208-71	13/10/2014	08:00
ANDERSON BEZERRA DE SOUZA	356.900.908-40	13/10/2014	08:00
ALESSANDRA CAMELO DE OLIVEIRA	322.255.828-07	13/10/2014	08:00
VANDERLEI APARECIDO DE LIMA	157.045.368-32	13/10/2014	08:00
PLINIO MADSON FARIAS DOS SANTOS	380.619.628-10	13/10/2014	08:00
FRANCINEIDE LOPES DA SILVA	226.009.608-56	13/10/2014	08:00
VINICIOUS HENRIQUE DE OLIVEIRA	421.907.888-62	13/10/2014	08:00
MARIA DAS GRACAS DA SILVA	825.449.054-68	13/10/2014	08:00
ANTONIA ROGÉLIA DE GOIS OLIVEIRA	022.786.664-95	13/10/2014	08:00
DIVINA FATIMA DE ARAUJO	139.413.938-12	13/10/2014	08:00
CELSO DIEGO BORGES BRITO	353.770.228-07	13/10/2014	08:00
PAULO EDUARDO COSTA DOS SANTOS	370.083.348-26	13/10/2014	08:00
ROSILDA MARTINS FERREIRA DO NASCIMENTO	318.300.468-29	13/10/2014	08:00
JOCINEIDE DE OLIVEIRA SANTOS	009.151.675-73	13/10/2014	08:00
DEBORA FERREIRA BRAGA	342.807.028-37	13/10/2014	08:00
SIMONE ALVES DA SILVA	433.436.098-03	13/10/2014	08:00
ELIZABETE BARBOZA ALVES	149.944.158-46	13/10/2014	08:00
MOACIR PEREIRA JUNIOR	434.811.198-79	13/10/2014	08:00
VALERIA DE OLIVEIRA MARQUES	306.848.478-25	13/10/2014	08:30
LARISSA GABRIELA MORAES	358.824.238-48	13/10/2014	08:30
TEREZA DE FATIMA FRANCO	270.726.698-17	13/10/2014	08:30
JOSÉLAINE DA CRUZ	366.048.638-83	13/10/2014	08:30
SARA RODRIGUES MINUCCI	254.114.748-17	13/10/2014	08:30
MARCOS AURELIO ZANGRANDE	295.218.148-96	13/10/2014	08:30
MARCIA DE FATIMA VALERIANO	306.025.278-56	13/10/2014	08:30
RONALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA	119.920.588-57	13/10/2014	08:30
EDUARDO HENRIQUE MUTTI	303.089.458-40	13/10/2014	08:30
SILVANA PEREIRA ROSA MARTINS	314.619.298-57	13/10/2014	08:30
GIESTIKA SAGLIA DE PAULA	382.338.348-58	13/10/2014	08:30
EDUARDO HENRIQUE BARBOSA MATOS RIBEIRO	401.739.728-02	13/10/2014	08:30
SELMA DA SILVA PERES	857.343.816-91	13/10/2014	08:30
MARCO ANTONIO DE ALMEIDA	120.293.588-51	13/10/2014	08:30
LARISSA GOMES DA SILVA	414.932.938-93	13/10/2014	08:30
BARBARA SANTOS VALENÇA DA SILVA	397.535.548-42	13/10/2014	08:30
STEFAN CRISTINA DE OLIVEIRA GREGORIO DA SILVA	419.894.838-01	13/10/2014	08:30
CLAUDICE SILVA SANTOS	352.543.938-58	13/10/2014	08:30
RENATA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	350.713.098-07	13/10/2014	08:30
SILVIA PRIOLI DA CRUZ	160.669.218-60	13/10/2014	08:30
MARINA DE MELO CARDOSO	082.942.178-59	13/10/2014	08:30
ROSANA RIBEIROS DIAS	195.587.948-64	13/10/2014	08:30
MARIA BARBOSA DE BRITO	351.225.738-08	13/10/2014	08:30
SAMUEL DOS SANTOS SILVA	432.174.688-48	13/10/2014	08:30
ANDREIA OLIVEIRA FERNANDES	264.052.288-90	13/10/2014	08:30
ANA IRIS SOUSA SANTOS	360.851.598-46	13/10/2014	08:30
RENATO DOS REIS LUIZ DOS REIS	376.639.128-37	13/10/2014	08:30
RUTE DE MORAIS	216.823.718-24	13/10/2014	08:30
EVANUSA DA ROCHA SILVA	351.609.918-67	13/10/2014	08:30

SUPLENTES (LISTA DE ESPERA)

Os suplentes (lista de espera) que substituirão os candidatos titulares que não foram habilitados pela Caixa Econômica Federal, estão hierarquizados, em lista única e na sequencia do sorteio. Estes também terão sua documentação analisada pela CAIXA. Os suplentes habilitados serão destinados para qualquer uma das unidades habitacionais em qualquer um dos empreendimentos deste programa (Matão, Nova Veneza ou Área Cura), em conformidade com a regra explícita no edital publicado na edição do semanário de 01/08/2014.

Os suplentes só serão convocados para apresentação da documentação, após a finalização da convocação para atendimentos de todos os titulares, e estes (suplentes) devem também acompanhar todas as edições do Semanário Oficial do Município e site do município.

A indicação para o empreendimento será feita pelo Município, seguindo a ordem da lista hierarquizada do sorteio, não sendo possível a escolha do empreendimento pelo candidato.

Ressalta-se, para que todos os sorteados titulares (que tiveram sua documentação aprovada pela Caixa Econômica Federal) possam ser atendidos com unidades habitacionais nos três empreendimentos supracitados, a lista hierarquizada poderá, quando houver sorteados titulares indeferidos, ser preenchida pelos sorteados titulares de outros empreendimentos de acordo com a posição lista de sorteio. Ou seja, o suplente só será convocado para apresentar a documentação quando todos os titulares habilitados forem atendidos prioritariamente.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

Todas as etapas da seleção serão divulgadas por meio de publicação oficial do Município de Sumaré, através do Semanário Oficial do Município de Sumaré e site da Prefeitura de Sumaré na internet, disponível em www.sumare.sp.gov.br.

A lista dos candidatos habilitados e as demais convocações para todas as fases do PMCMV na cidade serão divulgadas através dos canais de comunicação descritos acima.

NOME DO(A) SUPLENTE	CPF	DATA	HORÁRIO
CAMILA TAVARES ALVES	370.790.448-20	13/10/2014	08:30
MARIA IRACI DE SOUZA	675.964.798-87	13/10/2014	09:00
SULIVAN PORTELA PAIVA COUTO	371.293.708-31	13/10/2014	09:00
JACQUELINE CAVALCANTE MOTA	299.616.528-43	13/10/2014	09:00
JOSE DE FREITAS RIBEIRO	896.298.688-49	13/10/2014	09:00
WERMESON ROGERIO BEZERRA	328.097.658-80	13/10/2014	09:00
GUSTAVO DOS SANTOS LEMOS	424.745.978-32	13/10/2014	09:00
BRUNO GOMES DE MORAES	352.082.968-10	13/10/2014	09:00
TELMA GOMES DA SILVA	120.820.388-66	13/10/2014	09:00
LUCIO PEREIRA DOS SANTOS	318.757.368-16	13/10/2014	09:00
MAYRA APARECIDA SAMPAIO GASPARI	318.558.768-50	13/10/2014	09:00
IRACEMA PEREIRA DOS SANTOS	048.447.888-50	13/10/2014	09:00
TATIANE CRISTINA DA SILVA	360.333.308-03	13/10/2014	09:00
LETICIA QUENIS DOS SANTOS	056.403.659-51	13/10/2014	09:00
ELZA PEREIRA DA CRUZ	124.472.318-57	13/10/2014	09:00
MARIA DA SILVA RODRIGUES	195.584.208-67	13/10/2014	09:00
ROSIMARY RUFINO LEITE	304.754.318-63	13/10/2014	09:00
ELIKA BASTOS	224.770.868-47	13/10/2014	09:00
PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	337.929.048-37	13/10/2014	09:00
CARMELITA RODRIGUES DA SILVA	250.455.528-80	13/10/2014	09:00
CYNTHIA ALVES DA SILVA	456.026.138-54	13/10/2014	09:00
GESSICA ALVES PEREIRA	415.610.818-09	13/10/2014	09:00
FABIANA GOMES VIEIRA	334.568.048-30	13/10/2014	09:00
NATALIA CARINE DA SILVA	372.368.208-14	13/10/2014	09:00
MARIA SANDRA DA SILVA	174.984.898-80	13/10/2014	09:00
ELIZEU DE SOUZA ALVARENGA	369.720.698-23	13/10/2014	09:00
VERA LUCIA JESUS DA SILVA	577.155.485-53	13/10/2014	09:00
MISLANE CRISTINA DE BRITO	341.825.678-38	13/10/2014	09:00
BIANCA GONCALVES FERNANDES	410.014.408-38	13/10/2014	09:00
ERIKA PORTEL	312.056.498-24	13/10/2014	09:00
KATIA KESLIE DE FREITAS DOS REIS	362.339.308-80	13/10/2014	09:00
DAYLAN PIMENTA DOS SANTOS	390.633.848-74	13/10/2014	09:30
JOSEILDE SANTOS LIMA	342.495.165-04	13/10/2014	09:30
EDINEIA XAVIER	067.467.048-97	13/10/2014	09:30
KELLY PRISCILA DOS SANTOS LIMA	310.834.748-98	13/10/2014	09:30
APARECIDA DE FATIMA	276.841.428-01	13/10/2014	09:30
DENILSON NOVAIS DE OLIVEIRA	413.189.288-00	13/10/2014	09:30
ANA LUCIA DA SILVA	171.174.408-56	13/10/2014	09:30
VANESSA BARBOZA DA SILVA	325.434.578-95	13/10/2014	09:30
NELCIONE LUIZ	345.728.428-84	13/10/2014	09:30
SILVANA CRISTINA DOS REIS COSTA	339.302.508-29	13/10/2014	09:30
SUELY PRADO MUNHOZ VIEIRA	129.525.888-99	13/10/2014	09:30
KELYNE CRISTINA DE SOUZA SANTANA	364.953.978-01	13/10/2014	09:30
MICHELE DE FATIMA SOUZA	309.414.188-98	13/10/2014	09:30
MILENA VILELA TEODORO DE JESUS	215.494.188-58	13/10/2014	09:30
JUCILEIDE DA SILVA	900.155.334-68	13/10/2014	09:30
ANDRE CANDIDO DO NASCIMENTO	277.134.568-48	13/10/2014	09:30
NATALIA APARECIDA MOREIRA	345.538.598-23	13/10/2014	09:30
MARIA APARECIDA CORREA	555.001.888-68	13/10/2014	09:30
IRACEMA APARECIDA DA SILVA	378.637.705-72	13/10/2014	09:30
ELEZIA CRISTINA DE ANDRADE	154.872.198-00	13/10/2014	09:30
MARTA DE FATIMA DE OLIVEIRA	248.229.358-84	13/10/2014	09:30
DANUSA DIAS JACO	324.913.458-97	13/10/2014	09:30
PAULO HENRIQUE SOUSA FERREIRA ROCHA	356.833.998-66	13/10/2014	09:30
RENATO CARLOS SOARES	162.927.068-77	13/10/2014	09:30
CRISTINA NAGATANI PADUA	339.767.938-92	13/10/2014	09:30
EDUARDO BARBOSA RAMOS	039.917.458-36	13/10/2014	09:30
EMILENE CRISTINA GUTIERRE DOS SANTOS	399.323.378-62	13/10/2014	09:30
ROSANGELA FERNANDES BORBA	031.288.233-59	13/10/2014	09:30
MARTA RAQUEL DA SILVA ROMÃO	028.119.574-99	13/10/2014	09:30
VANESSA PEREIRAN POLLETTI FERRER	266.243.918-12	13/10/2014	09:30
ELIANA APARECIDA DA SILVA	303.093.698-86	13/10/2014	10:00

NOME DO(A) SUPLENTE	CPF	DATA	HORÁRIO
CASSIA APARECIDA ALVES RAMILHO	276.851.128-50	13/10/2014	10:00
LETICIA MENDES PINTO	414.277.818-85	13/10/2014	10:00
TAMIRES CRISTINA DOS SANTOS	430.263.998-92	13/10/2014	10:00
WESLEI EDUARDO RODRIGUES	405.574.168-50	13/10/2014	10:00
WILSON WELLITON MARCONDES	444.511.898-29	13/10/2014	10:00
IRACI RIBEIRO SANTOS	149.287.758-13	13/10/2014	10:00
EVA MARTINS RAMOS DA SILVA	359.622.698-88	13/10/2014	10:00
SUELLEM CRISTINA PEREIRA	391.812.458-40	13/10/2014	10:00
SILVANA BEZERRA CORREIA	139.419.448-00	13/10/2014	10:00
DENISE JACINTO SANTANA POLITO	356.330.568-41	13/10/2014	10:00
MARCIA BARBOSA DE OLIVEIRA	265.695.118-66	13/10/2014	10:00
WILLIAM DE ALMEIDA	411.497.528-40	13/10/2014	10:00
MARIA LAUDINA FILHA	227.101.898-60	13/10/2014	10:00
FERNANDA DA SILVA	401.064.048-06	13/10/2014	10:00
ANA LUCIA CARNEVALE	096.945.298-59	13/10/2014	10:00
MAYLA CAROLINA DE CASTRO RAMOS	411.579.138-14	13/10/2014	10:00
ROMUALDO CONCEIÇÃO	403.719.028-19	13/10/2014	10:00
FAGNER FERREIRA DA SOUZA	372.324.648-60	13/10/2014	10:00
MARIA ANGELA DE VASCOCELOS	105.645.928-03	13/10/2014	10:00
SANDRO DAS CHAGAS	283.657.288-42	13/10/2014	10:00
VIVIANE CRISTINA POSSATO	304.137.868-03	13/10/2014	10:00
VERA LUCIA PEREIRA FERREIRA DA SILVA	175.611.178-25	13/10/2014	10:00
ANDREIA GOMES DOS ANJOS	352.054.468-70	13/10/2014	10:00
VALDIRENE ALEXANDRA DE ALBUQUERQUE	352.410.748-64	13/10/2014	10:00
SIRLENE DIVINO RIBEIRO	263.210.968-06	13/10/2014	10:00
MARCELO BELO DA SILVA	276.643.988-94	13/10/2014	10:00
LUCIANA MARQUES DE JESUS	435.965.758-77	13/10/2014	10:00
EUNICE APARECIDA NEPOMUCENO	166.569.168-99	13/10/2014	10:00
RAFAEL FERREIRA BUENO	363.715.848-55	13/10/2014	10:00
MICHAEL FILGUEIRA COSTA	426.901.408-37	13/10/2014	10:30
JONATHAS RODRIGUES DE SOUZA	427.082.258-98	13/10/2014	10:30
JANETE SOUZA OLIVEIRA	320.238.278-09	13/10/2014	10:30
CLAUDETTE MINARELLI CORREA	303.052.088-96	13/10/2014	10:30
LUCAS MALLER DIAS GONCALVES	426.768.078-70	13/10/2014	10:30
MICHELLE BERNARDO DE SEIXAS	458.390.328-67	13/10/2014	10:30
FABIANA SILVA SANTOS	058.778.086-05	13/10/2014	10:30
VALDINEIA BARBOSA SOUSA	014.114.913-27	13/10/2014	10:30
EDITE APARECIDA DOS SANTOS GOMES	275.482.498-70	13/10/2014	10:30
MARILUCIA RIBEIRO DA SILVA	609.793.212-04	13/10/2014	10:30
PEDRO HENRIQUE BURATTO	427.374.878-97	13/10/2014	10:30
LUANA PERES PEREIRA	423.074.328-92	13/10/2014	10:30
MARINA SANTOS DAS DORES	460.813.645-34	13/10/2014	10:30
CLAUDIO LUIS DE LIMA	614.338.029-53	13/10/2014	10:30
LUIZA SUELEM PIRES AIRES	005.879.033-09	13/10/2014	10:30
ALBERTINO SIMPLICIO ROMAO	431.371.053-15	13/10/2014	10:30
DAYANE ELIZA DE LIMA	350.146.568-89	13/10/2014	10:30
MARIA REGINA MOREIRA CORA	172.025.508-30	13/10/2014	10:30
FLORIS PAMELA DA SILVA	401.158.318-94	13/10/2014	10:30
IRACI ALVES RIBEIRO	226.131.228-89	13/10/2014	10:30
VALERIA NUNES DE OLIVEIRA	374.330.468-06	13/10/2014	10:30
JOSE TOMAZ DE FREITAS	554.783.958-20	13/10/2014	10:30
VANESSA CRISTINA ZAGUI	306.679.538-17	13/10/2014	10:30
ROGERIO APARECIDO DOMINGOS	006.481.729-61	13/10/2014	10:30
GABRIEL DA SILVA BALBINO	409.174.898-88	13/10/2014	10:30
LUCIMARA DOS SANTOS PEREIRA	343.523.008-88	13/10/2014	10:30
ANA MARIA GONCALVES	102.158.528-93	13/10/2014	10:30
FELIPE WILLIAN PEREIRA ALVES	410.254.528-01	13/10/2014	10:30
HUMBERTO ALVES	338.333.298-58	13/10/2014	10:30
CAMILA DANIEL DIAS	425.596.958-20	13/10/2014	10:30
KELLY CRISTINA BIZZI DOS SANTOS	376.973.778-45	13/10/2014	11:00
ANNE PRISCILA MARCIRO DE LIRA	397.185.668-30	13/10/2014	11:00
ALINE DE OLIVEIRA BEZERRA DA SILVA	230.337.158-93	13/10/2014	11:00

9

NOME DO(A) SUPLENTE	CPF	DATA	HORÁRIO
JOSÉ EDIVALDO LEMES	038.269.686-70	13/10/2014	12:30
SIRLEI CRISTINA DE MENEZES	282.887.228-90	13/10/2014	12:30
ANTONIO CARLOS CHIARELI	105.728.918-30	13/10/2014	12:30
PAULA DAIANE BALDENBRO	402.637.398-30	13/10/2014	12:30
MARIA DE FATIMA PEREIRA NOGUEIRA	158.620.738-50	13/10/2014	12:30
LUIZ GONZALA DA SILVA	297.537.834-34	13/10/2014	12:30
DANIELA VIEIRA RODRIGUES	352.825.988-41	13/10/2014	12:30
CLAUDETTE DE SOUZA	215.163.888-01	13/10/2014	12:30
ISABEL CRISTINA COSTA RAMALHEIRO	256.083.278-02	13/10/2014	12:30
LUCIANA DA SILVA	275.912.938-18	13/10/2014	12:30
VALDECI GOMES	479.819.209-06	13/10/2014	13:00
RENATA KELLY GOMES DA SILVA	447.783.568-02	13/10/2014	13:00
MARIA JOSE RIBEIRO	177.756.138-82	13/10/2014	13:00
UALISSON WILLIAN MACHADO DE CAMARGO	427.036.058-54	13/10/2014	13:00
SABRINA NIKITINIENE FAGANELLI	348.147.828-37	13/10/2014	13:00
ELIANA BATISTA PEREIRA	291.917.448-73	13/10/2014	13:00
EDUARDO SANTANA DOS SANTOS SILVA	429.064.358-21	13/10/2014	13:00
JOSE PELEGRINI DOS SANTOS	032.314.938-38	13/10/2014	13:00
SHIRLEY DE SOUZA SILVA	285.979.168-00	13/10/2014	13:00
MAURA DE CASTRO LEITE	190.423.438-00	13/10/2014	13:00
ALINE DE OLIVEIRA BARROS	222.146.278-55	13/10/2014	13:00
ISIS SATIRO DE MORAES DA SILVA	303.463.538-90	13/10/2014	13:00
GABRIEL MACIONILO DA SILVA	387.664.388-02	13/10/2014	13:00
FLIANE DE MELO SILVA	323.823.228-29	13/10/2014	13:00
MARIA HELENA DA TRINDADE SANTOS	003.084.056-25	13/10/2014	13:00
ELENICE FERNANDES RIBEIRO ANDRADE	079.831.976-32	13/10/2014	13:30
CHIRLEI TESIN JANUARIO	154.867.758-22	13/10/2014	13:30
DAIANA SILVA SANTOS	399.303.328-04	13/10/2014	13:30
LUIZ ENRIQUE IWANOFSKY	099.942.298-77	13/10/2014	13:30
VALERIA LOPES DA SILVA	441.881.718-32	13/10/2014	13:30
ELIANA APARECIDA DA SILVA	180.020.308-54	13/10/2014	13:30
ANGELA COSTA SOBRINHO	391.483.338-67	13/10/2014	13:30
FNI ORSINO DA SILVA	247.897.108-90	13/10/2014	13:30
NEUZA VIEIRA FERREIRA	024.635.998-63	13/10/2014	13:30
ELISABETH CRISTIANE DOS SANTOS	224.229.648-50	13/10/2014	13:30
PRISCILA BEZZERA LOPES	224.890.938-19	13/10/2014	13:30
KELY TINOCO LIMA DE OLIVEIRA	336.225.088-25	13/10/2014	13:30
CHARLES SILVEIRA DE OLIVEIRA	363.731.298-02	13/10/2014	13:30
ANGELICA PAULA CANTORINI MASCARENHAS	313.593.318-08	13/10/2014	13:30
IZABEL BOTELHO LEAL	332.650.828-06	13/10/2014	13:30
ELITON APARECIDO FILIPPINI	371.301.658-55	13/10/2014	13:30
CAMILA ALVES DA SILVA	373.413.508-73	13/10/2014	13:30
VALDECI DE JESUS ANDRADE	460.951.795-72	13/10/2014	13:30
DAIANE GUAMARAES DA SILVA	376.531.928-74	13/10/2014	13:30
JULIANA FRANCISCA DA ROSA	373.443.128-23	13/10/2014	13:30
EDNA CAMILO DOS SANTOS FREIRE	155.338.378-84	13/10/2014	13:30
LUCÉLIA VALE DE ALMEIDA	392.811.948-64	13/10/2014	13:30
WANDERSON DE MOURA VALADAO	346.974.658-30	13/10/2014	13:30
CLEIRE CRISTINA DE OLIVEIRA	348.449.798-09	13/10/2014	13:30
MARIANA PEREIRA SANTOS	429.483.738-19	13/10/2014	13:30
ALÍPIO DOS SANTOS LOPES	255.574.448-74	13/10/2014	13:30
ALDECI PEREIRA SANTOS	294.568.738-03	13/10/2014	13:30
IZABEL CRISTINA DA SILVA	315.864.798-22	13/10/2014	13:30
FLAVIA DA SILVA CORREIA	405.691.668-37	13/10/2014	13:30
ANA FLAVIA BRAGA DE SOUSA	433.291.138-55	13/10/2014	13:30
JENNIFER JULIANA RIBEIRO DE FARIA	371.737.758-25	13/10/2014	14:00
JUSSIARA DA SILVA	365.769.558-39	13/10/2014	14:00
KARINA APARECIDA NEVES	282.741.228-44	13/10/2014	14:00
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	120.793.588-39	13/10/2014	14:00
MAITANA DE ALMEIDA ALVES	346.753.468-63	13/10/2014	14:00
LIGIANE DE JESUS NOGUEIRA SANCHES	019.342.743-56	13/10/2014	14:00
ANDERSON APARECIDO POMINI	329.274.538-10	13/10/2014	14:00

11

NOME DO(A) SUPLENTE	CPF	DATA	HORÁRIO
MARIA IMACULADA DE SOUZA	378.241.948-09	13/10/2014	11:00
OLGA PEREIRA DOS SANTOS	262.650.918-32	13/10/2014	11:00
CELIA REGINA DOS SANTOS	108.743.088-79	13/10/2014	11:00
LAURA BENEDITA FERREIRA GOMES	307.273.928-59	13/10/2014	11:00
RENE LUIZ ALVES MATEOS	250.760.968-01	13/10/2014	11:00
TAIS GREICIELE DA ROCHA	353.290.578-76	13/10/2014	11:00
DOUGLAS PHELPE PEREIRA	417.889.128-61	13/10/2014	11:00
DAYNE DE SOUZA CARLOS	342.832.178-24	13/10/2014	11:00
MARIA ROSA DE ANDRADE SILVA	155.813.568-58	13/10/2014	11:00
MARCIA DE FATIMA SOUZA	177.753.628-63	13/10/2014	11:00
JOSE ROBERTO FRANCO JUNIOR	320.055.118-62	13/10/2014	11:00
MONICA APARECIDA PALHARES	147.793.778-90	13/10/2014	11:00
LUIZ ANTONIO DE ANDRADE	776.484.988-04	13/10/2014	11:00
RAFAEL OLIMPIO ROSSI FERREIRA	317.493.928-36	13/10/2014	11:00
JULIO CESAR GODDY	294.069.818-07	13/10/2014	11:00
OLINDINA DE CARVALHO FONTENELE	662.489.733-34	13/10/2014	11:00
CLAUDETTE GOMES DA SILVA	223.085.855-80	13/10/2014	11:00
EVERTON HENRIQUE GENEROZO	377.398.978-41	13/10/2014	11:00
NEUSA PEREIRA VIEIRA DE FARIA	216.576.728-83	13/10/2014	11:00
NEUZA RIBAS DAS FLORES	154.687.328-74	13/10/2014	11:00
CASSIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA	093.911.918-86	13/10/2014	11:00
ELISANDRA DE MELO SARAIVA	216.766.948-89	13/10/2014	11:00
JARZIEL FREIRE DE OLIVEIRA	137.702.858-59	13/10/2014	11:00
EDMAR DOURADA SANTANA	227.226.008-03	13/10/2014	11:00
ANA MARIA DIAS OLIVEIRA	606.200.052-20	13/10/2014	11:00
ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS	422.592.878-08	13/10/2014	11:00
ROSANGELA CAMPOS LOPES	277.388.458-21	13/10/2014	11:00
EDERSON LUIS DE OLIVEIRA	182.041.788-32	13/10/2014	11:30
LEONARDO GASPARINO	438.651.308-60	13/10/2014	11:30
MARIA CLAUDIA DE LIMA	161.629.408-61	13/10/2014	11:30
MARIA JOSE RODRIGUES MAXIMO	291.255.648-11	13/10/2014	11:30
EDIVALDO XAVIER DA SILVA	159.034.808-70	13/10/2014	11:30
LEONICE PEREIRA DO CARMO	359.426.318-59	13/10/2014	11:30
CAMILA VILLELA MACHADO	371.485.448-74	13/10/2014	11:30
VIVIANE DOS SANTOS GONCALVES	318.975.298-21	13/10/2014	11:30
LEANDRO BENEVENUTO DOS SANTOS	320.169.008-22	13/10/2014	11:30
ROSANGELA MARTINS MACHADO PAIXÃO	321.331.288-67	13/10/2014	11:30
ERIK DIAS CORREIA	445.335.468-11	13/10/2014	11:30
DORIVALDONIZETE DORIA	065.856.928-70	13/10/2014	11:30
SHIRLEI FATIMA CORDEIRO	105.628.968-64	13/10/2014	11:30
VERALDINA ROCHA	084.403.178-08	13/10/2014	11:30
LEONICE NOVAIS DA SILVA	250.293.468-05	13/10/2014	11:30
MARIA VANDERLEIA DE SOUZA	937.959.553-00	13/10/2014	12:00
FABIO DE ARAUJO	221.273.658-44	13/10/2014	12:00
SANIA PERPETUA RUFFO	318.955.518-46	13/10/2014	12:00
JULIANA APARECIDA DA SILVA MORAES	389.536.008-20	13/10/2014	12:00
ELISANGELA APARECIDA OLIVEIRA	279.266.908-05	13/10/2014	12:00
GEISILANE SANTOS DA PAIXÃO CISCOTTO	014.094.565-28	13/10/2014	12:00
SANDRA HELENA MUNERATTI	111.255.448-30	13/10/2014	12:00
GISELE COSTA	371.566.318-96	13/10/2014	12:00
MARCIA MARIA PEREIRA	340.643.268-90	13/10/2014	12:00
APARECIDA MIRANDA DE JESUS	167.995.648-56	13/10/2014	12:00
MARIA TEREZINHA PEREIRA DA SILVA	039.418.128-07	13/10/2014	12:00
FERNANDA RITA RUBIO	287.521.428-41	13/10/2014	12:00
RAMON DUQUES SATTER	450.218.398-96	13/10/2014	12:00
SUELI FATIMA MARQUES CORDEIRO	139.647.078-64	13/10/2014	12:00
ROBERIA MARIA DOS SANTOS	373.234.498-39	13/10/2014	12:00
ANGELITA MARTINS DA SILVA	192.227.048-04	13/10/2014	12:30
EDILSON ALBERTO NOVELETO	171.973.598-05	13/10/2014	12:30
PATRICIA MORAES DA SILVA	335.368.438-75	13/10/2014	12:30
LIDIANE PINTO	411.051.458-40	13/10/2014	12:30
FABIANA GOMES DAS NEVES	349.785.848-09	13/10/2014	12:30

10

NOME DO(A) SUPLENTE	CPF	DATA	HORÁRIO
DIANI DOS SANTOS	421.800.958-99	13/10/2014	14:00
ALESSANDRO SOARES	299.410.628-03	13/10/2014	14:00
MARIA DE LOURDES DA SILVA	428.398		

NOME DO(A) SUPLENTE	CPF	DATA	HORÁRIO
NATAL DOS SANTOS FARIAS	228.067.478-56	13/10/2014	15:00
DONIZETTI APARECIDO PEREIRA	962.481.738-34	13/10/2014	15:00
MARCELO DA SILVA PEREIRA	393.265.568-08	13/10/2014	15:00
NAYARA DOS SANTOS ANDRADE	443.652.789-07	13/10/2014	15:00
MARIA ELENA PORTO DUARTE	247.753.668-44	13/10/2014	15:00
RENATA NEVES FIORIN	412.651.178-71	13/10/2014	15:00
NILSA DOS SANTOS	253.695.688-12	13/10/2014	15:00
SIMONE CRISTINA DE LIMA	331.457.578-57	13/10/2014	15:00
CELIO RODRIGUES DA SILVA	217.380.208-94	13/10/2014	15:00
CRISTINA MARTINS DA SILVA	305.328.718-80	13/10/2014	15:00
GENIQUELY PEREIRA DA SILVA	365.072.808-79	13/10/2014	15:00
CAROLINA ALVAROS DA SILVA	389.860.738-03	13/10/2014	15:00
MONICA DA ROSA FURTADO	117.718.098-76	13/10/2014	15:00
JESSI ALMEIDA DE ARAUJO	400.798.268-65	13/10/2014	15:00
LUCIANO NABA	154.982.568-25	13/10/2014	15:00
TATIANA CRISTINA BENEDITO	127.213.052-65	13/10/2014	15:00
ADRIAN CRISTINA VILAS BOAS ANDRADE	367.219.368-28	13/10/2014	15:00
PABLO DIEGO DOS ANJOS ALONSO	345.263.598-73	13/10/2014	15:00
ALEX RODRIGO BARBOSA	371.696.388-78	13/10/2014	15:00
VANESSA FERRERA PINTO	310.375.488-41	13/10/2014	15:00
JESSICA ALINE DA SILVA	401.408.018-80	13/10/2014	15:00
KEILA GRAZIELE MOREIRA	385.445.248-93	13/10/2014	15:30
CLEBERSON AUGUSTO FERNANDES	341.404.148-04	13/10/2014	15:30
RAEL FERNANDO DOS SANTOS	402.486.548-02	13/10/2014	15:30
LUCIMEIRE LIMA DE SOUZA	499.006.093-87	13/10/2014	15:30
LIDIANE TEREZINHA BARBOZA	041.694.739-57	13/10/2014	15:30
MARCIA ARAUJO	934.926.429-34	13/10/2014	15:30
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO SOUZA	671.217.643-34	13/10/2014	15:30
WILLIAN KENYFER ROSSI	355.441.648-78	13/10/2014	15:30
ANDERSON ADALDIZIO SOUZA NUNES	326.662.888-89	13/10/2014	15:30
VALDECI INOCENCIO	214.466.188-03	13/10/2014	15:30
EDSON SANTANA	074.511.158-01	13/10/2014	15:30
TAMIS MARCELA FAUSTINO DA SILVA	227.111.248-60	13/10/2014	15:30
ROSANGELA DE MELO BRITO	222.996.038-59	13/10/2014	15:30
ROSELY OLIVEIRA DE SOUZA	225.924.838-10	13/10/2014	15:30
EDIMAR ANTUNES DE BEM JUNIOR	413.611.028-61	13/10/2014	15:30
DEBORA DOS SANTOS	387.881.478-00	13/10/2014	15:30
JULIANA DE PAULA GAFALDI CAMBUY DE AQUINO	362.510.478-44	13/10/2014	15:30
CARLOS APARECIDO CORREIA	182.164.688-65	13/10/2014	15:30
WILLIAN DIEGO LUIZ	421.995.258-64	13/10/2014	15:30
GESSICA DOS SANTOS OLIVEIRA	404.953.068-88	13/10/2014	15:30
GUILHERME REIS MARTINS	406.295.168-12	13/10/2014	15:30
CLAUDETTE PONGA	073.034.808-38	13/10/2014	15:30
VANESSA DE SOUZA VILELA	084.758.769-00	13/10/2014	15:30
THAUANA DOS SANTOS SILVA	412.318.628-20	13/10/2014	15:30
EDINA MARIA DE ALMEIDA RIBEIRO	251.303.518-60	13/10/2014	15:30
CLEBER DE SOUZA SILVA	366.190.158-32	13/10/2014	15:30
SOLANGE OZILA CONTE	222.596.708-04	13/10/2014	15:30
MARIANA OLIVEIRA	351.401.148-60	13/10/2014	15:30
CACILDA APARECIDA LIMA	371.031.708-86	13/10/2014	15:30
VANUZA BARBOSA SOUSA	647.123.203-97	13/10/2014	15:30
APARECIDA MARIA DA CRUZ	087.495.418-54	13/10/2014	16:00
NEZULDA MARCIA MONTEIRO DOS SANTOS	277.350.498-46	13/10/2014	16:00
RAQUEL DE JESUS BATISTA	359.352.238-13	13/10/2014	16:00
MARISVALDO DA SILVA SANTOS	351.427.178-05	13/10/2014	16:00
WALDILEY DA SILVA OUDER	154.939.488-69	13/10/2014	16:00
LOURDES MARIA CASTILHO	024.812.418-86	13/10/2014	16:00
SAMIA MACHADO MAGALHÃES	294.542.288-38	13/10/2014	16:00
BRUNO NOGUEIRA PEDRO	403.977.538-45	13/10/2014	16:00
PEDRO DOS SANTOS FERREIRA	003.864.105-42	13/10/2014	16:00
MARIA LUIZA DE SOUZA	294.713.588-17	13/10/2014	16:00
IVANILDO LAURINDO ALVES	644.140.944-53	13/10/2014	16:00

13

NOME DO(A) SUPLENTE	CPF	DATA	HORÁRIO
ADRIANA NUNES PEREIRA	055.056.617-18	14/10/2014	08:30
VILMA HELENA LUCA	273.636.568-27	14/10/2014	08:30
JAQUELINE MANCINI	262.037.258-54	14/10/2014	08:30
BRENO HENRIQUE MINARELLO	365.329.178-00	14/10/2014	08:30
GISELE BARBOSA JOSE	333.597.068-38	14/10/2014	08:30
JAIR CAMILO	804.304.908-44	14/10/2014	08:30
ISAC SANTIAGO DA CUNHA	867.819.016-72	14/10/2014	08:30
ROSENILDA TOBIAS DA SILVA DA ROCHA	263.663.348-03	14/10/2014	08:30
ZENAIDE DOS SANTOS	103.261.238-06	14/10/2014	08:30
HONILDA DJUDA BEZERRA MARCAL	337.546.912-87	14/10/2014	08:30
APARECIDA SILVA DOS SANTOS	115.833.708-62	14/10/2014	08:30
JOHNATAN DIEGO DE ALMEIDA PEREIRA	391.486.818-06	14/10/2014	08:30
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES	184.262.608-61	14/10/2014	08:30
GRAZIELA APARECIDA GIMENES DE FREITAS	229.057.358-21	14/10/2014	08:30
CELZO CARLOS DA SILVA	076.890.228-20	14/10/2014	08:30
DANIELA DOS SANTOS	363.695.768-67	14/10/2014	09:00
ELIANA RODRIGUES DA SILVA	329.486.568-76	14/10/2014	09:00
ANA CLAUDIA DA SILVA PESSOA	376.511.848-66	14/10/2014	09:00
MARIA APARECIDA NEPUMUCENO RIBEIRO	103.425.128-70	14/10/2014	09:00
STEPHANIE SILVA PRADO	400.155.858-08	14/10/2014	09:00
RAIMUNDO BARBOZA DE LAIA	021.283.799-03	14/10/2014	09:00
ANGELICA RIBEIRO DA SILVA	392.141.878-00	14/10/2014	09:00
MAICON NELSON GOMES RAMOS	372.223.368-26	14/10/2014	09:00
ELAINE MORETTI DOS SANTOS	385.538.518-18	14/10/2014	09:00
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS AVAZINI	175.612.228-82	14/10/2014	09:00
REGIVANIA DE OLIVEIRA BONFIM	379.086.828-04	14/10/2014	09:00
LUCINA PEREIRA SANTANA	001.856.483-63	14/10/2014	09:00
ROSANGELA NOGUEIRA CARVALHO	319.139.378-10	14/10/2014	09:00
LEVI CARDOSO DA SILVA	402.286.108-85	14/10/2014	09:00
ANA PAULA ALEIXO	404.970.398-00	14/10/2014	09:00
VIVIANE CRISTINA FELIZARDO	267.431.958-55	14/10/2014	09:00
SILVANIA MARIA DA SILVA	331.187.158-80	14/10/2014	09:00
ALESSANDRA CRISTINA DE CAMPOS	365.837.918-97	14/10/2014	09:00
SUELEN CAROLINE DAVID SALLES	396.491.578-59	14/10/2014	09:00
MARIA ISMENIA PEREIRA FONSECA	226.216.068-64	14/10/2014	09:00
LUANA CAMILA RODRIGUES	332.344.598-86	14/10/2014	09:00
RENATA RODRIGUES FARIAS	300.928.948-01	14/10/2014	09:00
EVALDO PEREIRA DOS SANTOS	216.313.028-25	14/10/2014	09:00
ARLENE SILVA DO NASCIMENTO	732.676.513-87	14/10/2014	09:00
SIZINANDO MANOEL DA SILVA	683.208.504-44	14/10/2014	09:00
JULIANA LOPES VIEIRA	349.940.888-02	14/10/2014	09:00
MARIA DAS DORES SAMIREZ SILVA	380.182.998-70	14/10/2014	09:00
DESILANE SANTOS RODRIGUES	363.611.888-07	14/10/2014	09:00
ENIO JOSE PUCHE JUNIOR	360.722.708-08	14/10/2014	09:00
DAVINER JOSE DOS SANTOS	413.906.328-90	14/10/2014	09:00
HILDA ALVES PEREIRA	599.269.299-15	14/10/2014	09:30
MARIA PENHA DA SILVA	171.900.848-51	14/10/2014	09:30
JOSE AMANCIO RIBEIRO	155.818.628-00	14/10/2014	09:30
FELIPE RAFAEL DE SOUZA COSTA	417.302.528-93	14/10/2014	09:30
THAIS DOS SANTOS DOMINGUES	330.578.968-98	14/10/2014	09:30
ERICK DOUGLAS ARAUJO	395.270.668-08	14/10/2014	09:30
MIRIAN BRANDÃO DA SILVA	401.315.268-12	14/10/2014	09:30
DIEGO PAULINO TOLFO DOS SANTOS	327.119.678-83	14/10/2014	09:30
JOÃO DOMINGOS NETTO	871.080.038-72	14/10/2014	09:30
GIOVANI PEREIRA	532.292.906-15	14/10/2014	09:30
GISELE UKSTIN CLARO	350.320.298-66	14/10/2014	09:30
JOSÉ ALVES DA SILVA	227.894.658-78	14/10/2014	09:30
DINA GOMES JARDIM	350.457.568-93	14/10/2014	09:30
SILVIA ROBERTA ALBINO BARREIRA	175.653.128-51	14/10/2014	09:30
FRANCINETE JUVITA DA CONCEIÇÃO ROCHA	613.641.851-72	14/10/2014	09:30
ELIANA POPTIS	094.020.998-59	14/10/2014	09:30
SABRINA COELHO	373.681.858-06	14/10/2014	09:30

15

NOME DO(A) SUPLENTE	CPF	DATA	HORÁRIO
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	340.082.388-08	13/10/2014	16:00
NAIR BENTO	087.154.388-56	13/10/2014	16:00
RENAN RAFAEL DE OLIVEIRA	432.599.928-04	13/10/2014	16:00
CLEICE APARECIDA DOS SANTOS LIMA	603.304.065-15	13/10/2014	16:00
WANIA DIAS LIMA	320.333.618-96	13/10/2014	16:00
SANDRELLA DA SILVA OLIVEIRA	355.825.418-02	13/10/2014	16:00
SOLANGE FURTUOSODA SILVA	017.682.933-41	13/10/2014	16:00
LUANA PEREIRA DE SANTANA	018.440.823-77	13/10/2014	16:00
ROBSON EMBRON FARIA	158.407.108-73	13/10/2014	16:00
VILMA MARIA RODRIGUES GOMES	222.848.798-88	13/10/2014	16:00
LEIDE RIBEIRO PEREIRA	258.687.438-22	13/10/2014	16:00
ROSEMARY RUANO	114.134.598-62	13/10/2014	16:00
JORGE WAGNER OLIVEIRA SANTOS	381.560.638-13	13/10/2014	16:00
PRISCILA FERNANDES BRAGA	226.401.598-52	13/10/2014	16:00
SILENE DE ANDRADE FONSECA	262.463.568-85	13/10/2014	16:00
ADRIANA SACRAMENTO	226.841.948-48	13/10/2014	16:00
PAULO ROGERIO ALVES DA SILVA	912.199.653-91	13/10/2014	16:00
ALEX SEGANTIN	341.605.878-01	14/10/2014	08:00
ROSIMEYRE DE MATOS FERREIRA	168.617.238-94	14/10/2014	08:00
VALMIR SCHINK	323.637.969-34	14/10/2014	08:00
ANTONIO DO NASCIMENTO	822.964.728-34	14/10/2014	08:00
ANDRESSA ALINE DA SILVA	385.416.008-90	14/10/2014	08:00
DURVANICE FERREIRA SOARES	359.976.995-87	14/10/2014	08:00
ISMENIA DE LIMA FERREIRA	368.429.758-59	14/10/2014	08:00
LUIZA DO COUTO PEREIRA VELTEN	389.245.872-34	14/10/2014	08:00
ERICA SOUSA ALVES	367.282.278-73	14/10/2014	08:00
ANDRESSA FERREIRA DOS SANTOS DAMASCENO	314.357.418-06	14/10/2014	08:00
URIEL CESAR RAMOS	448.349.498-85	14/10/2014	08:00
DOUGLAS FERREIRA PEREIRA	338.014.848-23	14/10/2014	08:00
ANDRESSA BATISTA DOS SANTOS	314.808.128-54	14/10/2014	08:00
ELISAGELA BELETTI	266.903.178-11	14/10/2014	08:00
ANDRÉ LUIS DE PINHO	346.209.808-03	14/10/2014	08:00
LUCAS FIGUEIREDO DOS REIS	399.676.078-74	14/10/2014	08:00
GLEICE DE OLIVEIRA DA SILVA	367.919.178-22	14/10/2014	08:00
ELIANA RODRIGUES DA SILVA	250.263.548-90	14/10/2014	08:00
MARIA JOSE RIBEIRO DE ANDRADE	357.166.278-46	14/10/2014	08:00
MARIZETE CECILIA DOS SANTOS FARIAS	222.961.478-95	14/10/2014	08:00
ANTONIO ROBERTO SANTOS MATOS	308.665.105-91	14/10/2014	08:00
GENIVALDO DOS SANTOS	270.531.838-07	14/10/2014	08:00
ADILTON PARDIM PEREIRA	365.371.708-69	14/10/2014	08:00
DELAIDE FABIANO RODRIGUES	154.729.168-01	14/10/2014	08:00
THAIS MARCOS DO NASCIMENTO	441.799.898-16	14/10/2014	08:00
ROSINEIA MINARELLO	258.381.068-59	14/10/2014	08:00
MARLI DAS DORES BARBOSA	320.139.718-00	14/10/2014	08:00
HELENA DOS SANTOS	360.603.688-40	14/10/2014	08:00
BENEDITA JERUZA DA SILVA	104.528.418-10	14/10/2014	08:00
MARIA DE FATIMA RODRIGUES GALVÃO	094.990.638-70	14/10/2014	08:00
MICHELE LIMA DE OLIVEIRA	342.207.348-56	14/10/2014	08:30
MARCELO DE OLIVEIRA MIRANDA	252.009.868-69	14/10/2014	08:30
ELIETE DE JESUS SABINO	366.474.168-46	14/10/2014	08:30
SILVANA SANTOS DA SILVA	279.971.268-13	14/10/2014	08:30
MARCELA DA SILVA BUZZO	374.377.948-02	14/10/2014	08:30
MARCIA ALVES DOS SANTOS	346.592.718-46	14/10/2014	08:30
MARCIO DA CONCEIÇÃO LIMA	427.641.568-39	14/10/2014	08:30
THIAGO LIMA RIBEIRO	358.013.788-39	14/10/2014	08:30
ANDREA DE ALMEIDA MARTINS	139.423.358-24	14/10/2014	08:30
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	188.036.968-06	14/10/2014	08:30
LIDIANE PEREIRA LOURENÇO	431.562.728-33	14/10/2014	08:30
ANA PAULA DA SILVA	228.690.148-13	14/10/2014	08:30
ANDRE LUCIANO DOS SANTOS	324.406.618-64	14/10/2014	08:30
VALQUIRIA RODRIGUES DE LIMA	088.462.603-25	14/10/2014	08:30
SIRVALINO JOAQUIM ROCHA	097.038.598-60	14/10/2014	08:30

14

NOME DO(A) SUPLENTE	CPF	DATA	HORÁRIO
NAIR TOMAS DA SILVA	266.833.238-95	14/10/2014	09:30
GENICE GOMES MOREIRA DE ALMEIDA	342.881.778-80	14/10/2014	09:30
DAYANE DE SOUZA NUNES	400.681.788-67	14/10/2014	09:30
LEON			

NOME DO(A) SUPLENTE	CPF	DATA	HORÁRIO
PATRICIA CONTE	425.801.508-38	14/10/2014	10:30
REINALDO ALVES BARBOSA	251.493.468-02	14/10/2014	10:30
JANAINA DE MENEZES MORAES	323.355.788-47	14/10/2014	10:30
IVONEIDE LUCIR DOS SANTOS	158.523.468-02	14/10/2014	10:30
TATIANE CRISTINA FORESTI	350.930.108-04	14/10/2014	10:30
FABIANA APARECIDA MARTINS	363.077.788-06	14/10/2014	10:30
ELIANE MONTINE PEREIRA	083.897.976-90	14/10/2014	10:30
ERIC DE SOUZA NAVARRO	416.602.948-78	14/10/2014	10:30
CRISTINA DE SOUZA DE ALBUQUERQUE	381.484.298-71	14/10/2014	10:30
MARIA LAURENI DE MELO	129.912.198-58	14/10/2014	10:30
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	119.303.618-66	14/10/2014	10:30
NILCE HELENA APARECIDA FERRAZ	125.284.248-17	14/10/2014	11:00
TARCISIO ALEXANDRE DOS SANTOS MARTINS	417.988.198-56	14/10/2014	11:00
PAULO SERGIO PINTO DA SILVA JUNIOR	321.010.598-78	14/10/2014	11:00
GISELIA SANTOS DE JESUS	533.962.035-53	14/10/2014	11:00
MARIA DE FATIMA TOME	137.836.838-07	14/10/2014	11:00
ROSY HELAINE FERNANDES AGRICOLA	253.280.838-14	14/10/2014	11:00
ANA CRISTINA FERNANDES DE MENEZES	406.295.158-40	14/10/2014	11:00
TALITA LUANA PINTO DE ALMEIDA	431.262.938-24	14/10/2014	11:00
NAARA SILVA REIS	441.896.188-70	14/10/2014	11:00
ELIANE BATISTA DE AGUIAR ROSA	090.566.618-26	14/10/2014	11:00
EGIDIA REVNEI DE SOUZA	265.801.408-28	14/10/2014	11:00
SIMONE BORGES DO CARMO	947.743.666-68	14/10/2014	11:00
DENIR MARQUES DE JESUS	324.746.918-47	14/10/2014	11:00
JHONATA RODRIGUES DA COSTA SANTOS	331.676.918-83	14/10/2014	11:00
TALITA PASCHIALIM NAPOLITANO DE ALMEIDA	378.049.728-06	14/10/2014	11:00
CRISLAINE CAROLINE DE SOUZA OLIVEIRA	417.375.348-94	14/10/2014	11:00
ADILMA MENDES DA SILVA	909.447.124-87	14/10/2014	11:00
SILVIA HELENA DA SILVA	230.653.298-24	14/10/2014	11:00
ANDERSON ROBERTO DE OLIVEIRA	261.964.488-26	14/10/2014	11:00
ROSANA IARA MATIAS BARBOSA	140.215.678-28	14/10/2014	11:00
LEONILDA FURLAN MARIANO	175.679.948-28	14/10/2014	11:00
RODRIGO DA SILVA BRITO	392.836.128-67	14/10/2014	11:00
JOEL CLEMENTE GONCALVES	070.478.507-24	14/10/2014	11:00
LETICIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	432.599.998-17	14/10/2014	11:00
ESTER PIMENTEL DOS SANTOS	225.220.808-22	14/10/2014	11:00
ANDIARA CRISTINA SANTOS	397.185.408-73	14/10/2014	11:00
MARIA DAS GRACAS PEREIRA JACOB	109.986.748-77	14/10/2014	11:00
ANDERSON SILVA DOS SANTOS	402.569.598-70	14/10/2014	11:00
SANDRA SILVA CERQUEIRA	311.110.918-62	14/10/2014	11:00
REGINALDO DONIZETE DE OLIVEIRA	246.062.348-81	14/10/2014	11:00
LUCIENE NUNES SIQUEIRA	371.489.458-60	14/10/2014	11:30
ADRIANA SANTANA DE OLIVEIRA	331.915.508-36	14/10/2014	11:30
JENIFFER MIRRARA BERNARDINO SIMAO	422.760.878-38	14/10/2014	11:30
DEBORA E RAMOS DA SILVA	311.286.828-50	14/10/2014	11:30
ROSINEIDE DE MELO	314.950.548-88	14/10/2014	11:30
REGINA GRACIELI EVANGELISTA ARAUJO	383.413.098-23	14/10/2014	11:30
CAMILA CORREIA DE SANTANA	422.413.888-31	14/10/2014	11:30
PATRICIA DA SILVA	059.215.948-57	14/10/2014	11:30
EDILAINE DE MORAIS SILVA	377.638.768-83	14/10/2014	11:30
ROSENI APARECIDA FERREIRA DE BRITO	278.284.308-76	14/10/2014	11:30
EDINEIA SILVA DE SOUZA RAMIRO	423.155.218-58	14/10/2014	11:30
ROSELI APARECIDA INACIO DE LIMA	115.264.658-33	14/10/2014	11:30
JOSE VALDIR CARDOSO PINTOR	947.924.888-34	14/10/2014	11:30
LEILA CINIRA DOS SANTOS	184.183.958-26	14/10/2014	11:30
ROSANA BATISTA DE PAIVA	188.085.028-13	14/10/2014	11:30
KARLA JULIANA DA COSTA	327.158.098-75	14/10/2014	12:00
TATIANE ESPERIDIAO DAMASCENO	368.681.038-75	14/10/2014	12:00
WILLIAN FERNANDES DE AZAVEDO	396.115.398-19	14/10/2014	12:00
VANESSA CRISTINA LOPES VIEIRA	217.326.868-66	14/10/2014	12:00
GUILHERME LIRA BRANDÃO	443.935.578-16	14/10/2014	12:00
ALCIDES FERREIRA NOBRE	142.597.528-39	14/10/2014	12:00

17

NOME DO(A) SUPLENTE	CPF	DATA	HORÁRIO
EDUINA SÔNIA RODRIGUES	029.953.944-06	14/10/2014	13:30
TAIZA OLIVEIRA DOS SANTOS	387.031.648-96	14/10/2014	13:30
HELLEN SANTOS DOS REIS	021.802.265-43	14/10/2014	13:30
VANESSA PEREIRA DE SOUZA	220.817.428-37	14/10/2014	13:30
TAIZ VIEIRA LOPES	396.033.418-43	14/10/2014	13:30
RAQUEL DE FATIMA SOARES LOPES	138.051.148-85	14/10/2014	13:30
LUIZ FERNANDES DE CARVALHO ROSA	415.062.798-30	14/10/2014	13:30
DAVI LUIZ SILVEIRA	334.788.108-76	14/10/2014	14:00
SUZANA MARIA MUNIZA DA PAIXÃO	306.376.598-09	14/10/2014	14:00
LUIZ FERNANDO PEREIRA	370.968.328-90	14/10/2014	14:00
JONATHAS DIMAS DA SILVA	341.887.318-93	14/10/2014	14:00
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	372.510.878-12	14/10/2014	14:00
REGINALDO MANOEL DOS SANTOS	290.340.908-09	14/10/2014	14:00
RAFAEL SILVA SANTOS	392.914.498-06	14/10/2014	14:00
MARIA KEILA MIRANDA	262.886.948-94	14/10/2014	14:00
BRUNA RODRIGUES MAXIMO DA SILVA	429.314.158-80	14/10/2014	14:00
ELISABETE APARECIDA DE LIMA	322.267.048-09	14/10/2014	14:00
CARLA APARECIDA DE MELO	402.018.898-03	14/10/2014	14:00
NATILI SANTOS ROSA	401.949.258-11	14/10/2014	14:00
MARIA PEREIRA DA SILVA	961.624.229-68	14/10/2014	14:00
VINICIUS ALVES DOS REIS	362.358.258-11	14/10/2014	14:00
JOSE FLORENTINO DE SOUZA JUNIOR	313.662.508-00	14/10/2014	14:00
FRANCISCO DOS SANTOS	843.026.827-87	14/10/2014	14:00
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	223.054.098-00	14/10/2014	14:00
JONAS INOCÊNCIO	097.038.438-67	14/10/2014	14:00
CARLA FERNANDA CARDOSO DOS SANTOS	375.802.978-33	14/10/2014	14:00
CARLA CAROLINE CAMARGO DAMAZIO SOUZA	414.759.518-92	14/10/2014	14:00
CLAUDIA DE SOUZA	300.977.238-60	14/10/2014	14:00
FABIO JORGE QUEIROZ	322.642.238-39	14/10/2014	14:00
PENHA MARIA DOS ANJOS	196.906.678-40	14/10/2014	14:00
NIRLENE MOREIRA DA CRUZ	343.345.958-47	14/10/2014	14:00
RIZIA MONIQUE VIEIRA DA SILVA	433.612.898-74	14/10/2014	14:00
CLEVERSON DA SILVA ROCHA	413.405.788-40	14/10/2014	14:00
THIAGO MARTINS RODRIGUES	365.072.818-40	14/10/2014	14:00
DOLORES RAMIRES	262.326.848-77	14/10/2014	14:00
MARIA CLEIDE DA SILVA AGUIAR	264.304.078-37	14/10/2014	14:00
MARIA IZANIL FERNANDES DA SILVA	088.303.118-39	14/10/2014	14:00
JESSICA LOPES RODRIGUES	362.581.958-90	14/10/2014	14:30
FABRICIO ALVES BARBOSA	361.246.708-52	14/10/2014	14:30
TAMIREZ BARBOSA RUIFINO	427.074.508-80	14/10/2014	14:30
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES	407.146.083-00	14/10/2014	14:30
ANA TAMIRES DOS SANTOS MACHADO	416.090.928-05	14/10/2014	14:30
HARLEY VINICIUS DA SILVA LOPES	433.183.598-74	14/10/2014	14:30
GELECE BARBOSA DAS GRACAS VIEIRA	385.676.938-29	14/10/2014	14:30
GESYKA CRISTINI BORER BIOZOTO	478.043.568-46	14/10/2014	14:30
BRUNO XAVIER GOMES	415.665.378-19	14/10/2014	14:30
CRISTIANE DE PAULA MARTINS	268.265.138-03	14/10/2014	14:30
CLAUDINEI GREIDSON DE OLIVEIRA	137.402.558-54	14/10/2014	14:30
RICARDO FERREIRA DA SILVA	363.039.948-73	14/10/2014	14:30
BIANCA AMARANTE CONCEIÇÃO DA SILVA	448.325.558-47	14/10/2014	14:30
DANIELA MARIA DA SILVA VASCONCELOS	292.504.678-93	14/10/2014	14:30
EDINEIA APARECIDA DE BESSA	323.216.568-08	14/10/2014	14:30
EMERSON DE JESUS DE CAMARGO	315.073.418-57	14/10/2014	14:30
LUIS MATHEUS LEITE DE SOUZA	409.227.678-82	14/10/2014	14:30
JOSE AUGUSTO GONCALVES	421.757.268-94	14/10/2014	14:30
CAMILA RAMOS DA CRUZ	356.266.998-48	14/10/2014	14:30
HERICK RAFAEL LISSE	384.831.808-39	14/10/2014	14:30
GENERICI TEIXEIRA MAGGI	297.740.188-18	14/10/2014	14:30
SILMARA ELIANA MAGALHAES NOGUEIRA	280.280.438-36	14/10/2014	14:30
OSCAR CESARIO NETO	099.430.608-32	14/10/2014	14:30
RONILDA ISIDORO SOUSA	340.240.688-81	14/10/2014	14:30
SERGIO DOS SANTOS DA SILVA	360.857.768-88	14/10/2014	14:30

19

NOME DO(A) SUPLENTE	CPF	DATA	HORÁRIO
MICHELE FERREIRA RIBEIRO	316.656.288-55	14/10/2014	12:00
MARIA APARECIDA GUIMARAES DE ASSIS	313.364.048-16	14/10/2014	12:00
SIMONE FEITOSA VIEIRA	290.151.888-58	14/10/2014	12:00
LUCY VIEIRA DE CAMARGO	116.986.108-31	14/10/2014	12:00
JOSE MARQUES ANTONIO	287.399.338-30	14/10/2014	12:00
ALTAIR JONAS DO NASCIMENTO	097.037.038-52	14/10/2014	12:00
MARIA DE LOURDES DA SILVA	100.702.398-86	14/10/2014	12:00
GECIMAR CARVALHO GOMES	337.263.531-00	14/10/2014	12:00
ELZA MARIA CANDIDO CASCALHO	222.600.758-00	14/10/2014	12:00
CLEMENTE LIMA LOPES	052.668.798-31	14/10/2014	12:30
MATHEUS MAXIMO DE FREITAS	422.348.908-96	14/10/2014	12:30
BERNADETE LOPES	325.214.588-05	14/10/2014	12:30
MARLICE CARDOSO DE OLIVEIRA	373.684.918-42	14/10/2014	12:30
ODETE SIRQUEIRA MARTINS SANTOS	220.034.998-06	14/10/2014	12:30
ELIANE DE OLIVEIRA	284.839.068-99	14/10/2014	12:30
LEANDRO AUGUSTO PREVIDE	282.109.298-95	14/10/2014	12:30
JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA	250.112.988-17	14/10/2014	12:30
ROSELAINE DE OLIVEIRA PIRES	346.664.228-03	14/10/2014	12:30
BRUNA LEANDRA DE SOUZA BUENO	108.945.396-55	14/10/2014	12:30
KIMBERLY IANCA CAIRES GHIRALDELO	431.510.928-29	14/10/2014	12:30
DANIELA PASSOS	280.084.628-33	14/10/2014	12:30
RODRIGO BRAGA DA SILVA	375.690.518-74	14/10/2014	12:30
APARECIDA RIBEIRO MACHADO	223.444.958-86	14/10/2014	12:30
TANIA MARA DA LUZ	341.108.818-46	14/10/2014	12:30
SANDRA APARECIDA FERREIRA	300.043.688-00	14/10/2014	13:00
WESLY DE OLIVEIRA ZAGO	349.786.018-27	14/10/2014	13:00
JACQUELINE COSTA BADARO FLER	356.695.938-39	14/10/2014	13:00
PAULO DA ROSA	094.099.708-81	14/10/2014	13:00
PRISCILA ERIKA FERREIRA	436.398.508-90	14/10/2014	13:00
ELISANDRA MACHADO DOS REIS	297.436.348-27	14/10/2014	13:00
DIONE DA SILVA	413.311.028-55	14/10/2014	13:00
MARINA HELENA DA SILVA BOAVENTURA	338.153.168-98	14/10/2014	13:00
MARIA RENE DOS SANTOS SILVA	357.810.478-75	14/10/2014	13:00
ELAINE CRISTINA CAMARGO DE SANTANA	224.184.418-73	14/10/2014	13:00
ROSAMARIA ALVES DA SILVA	246.558.918-07	14/10/2014	13:00
FABIO IGOR MARQUES	218.701.318-94	14/10/2014	13:00
ELIANA MENDES DE BRITO	301.945.326-36	14/10/2014	13:00
ANDREA CRISTINA GONZAGA	360.642.348-90	14/10/2014	13:00
DEBORA RODRIGUES	415.290.668-59	14/10/2014	13:00
ROSIMEIRE DE FATIMA CLEMENTE	050.169.098-06	14/10/2014	13:30
VELSA FORTUNATO DE OLIVEIRA	120.408.018-63	14/10/2014	13:30
PATRICIA CARVALHO COSTA	310.553.888-77	14/10/2014	13:30
GUILHERME NUNES SANTANA	437.338.128-32	14/10/2014	13:30
EVANDRO SHIMIDT SILVA	392.016.308-75	14/10/2014	13:30
PATRICIA FRANCISCA SANTOS	228.954.198-25	14/10/2014	13:30
ANA PAULA CHISTO	219.795.828-31	14/10/2014	13:30
LARISSA DAIANE DE SOUZA OLIVEIRA	432.119.708-27	14/10/2014	13:30
MAYARA SILVA DE OLIVEIRA	374.453.618-12	14/10/2014	13:30
JULIANA ISABEL ALVES PEREIRA	330.914.178-08	14/10/2014	13:30
MARIA NAZARÉ DA SILVA MIRANDA	119.232.448-09	14/10/2014	13:30
ROSANA DOS SANTOS	388.454.038-66	14/10/2014	13:30
CLAUDIA HELENA PEREIRA DA SILVA	317.795.588-30	14/10/2014	13:30
FLAVIA HALANA DA SILVA	450.250.688-51	14/10/2014	13:30
MARIA HELENA FERREIRA SILVA	247.303.818-07	14/10/2014	13:30
ISIS DANIELA DE PAULA PUGLIA	215.542.338-10	14/10/2014	13:30
AMARA NAIR MATEUS DE AVIS	036.987.459-50	14/10/2014	13:30
SILVANA SIMOES BORER GONCALVES	296.397.708-50	14/10/2014	13:30
MICHELY DO VALE MASSARO	346.983.928-02	14/10/2014	13:30
SILVANA TEIXEIRA DA SILVA	254.121.738-29	14/10/2014	13:30
CRISLANE PEREIRA DA SILVA	329.175.188-47	14/10/2014	13:30
DAYANE CAROLINE BAMBINI	383.853.818-80	14/10/2014	13:30
NATALICIA APARECIDA DIAS	041.729.558-86	14/10/2014	13:30

18

NOME DO(A) SUPLENTE	CPF	DATA	HORÁRIO
ORIVAL PASQUINI DOS SANTOS	215.372.428-73	14/10/2014	14:30
JULIANA FERREIRA DA SILVA	371.927.418-76		

NOME DO(A) SUPLENTE	CPF	DATA	HORÁRIO
DORALICE SANTANA	138.059.318-24	14/10/2014	15:30
ANGELA MARIA BORGES DOS SANTOS	182.112.778-16	14/10/2014	15:30
JULIETE SANTOS MENDES PINHEIRO	817.979.745-72	14/10/2014	15:30
VITOR PEREIRA DE CARVALHO	436.712.548-31	14/10/2014	16:00
ANTONIO GOMES BILILIU	314.203.624-53	14/10/2014	16:00
RENATA MARIA DA SILVA JUSTINO	345.158.758-09	14/10/2014	16:00
LUZINETE DE OLIVEIRA SANTOS	333.865.648-36	14/10/2014	16:00
VALDOMIRO DOS SANTOS BARBOZA	254.920.798-08	14/10/2014	16:00
LUAN RIBEIRO SARMENTO	409.688.628-96	14/10/2014	16:00
ROSARITA ROCHA	115.781.108-66	14/10/2014	16:00
CINTIA NOGUEIRA DE LIMA	272.968.748-30	14/10/2014	16:00
LUCELI RAMOS MACEDO	102.092.918-93	14/10/2014	16:00
PATRICIA DOS SANTOS	354.231.068-93	14/10/2014	16:00
RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	398.807.448-96	14/10/2014	16:00
ROSEMAR XAVIER DE PAULA	292.873.538-08	14/10/2014	16:00
PRISCILA DOS SANTOS CORREIA	354.001.508-61	14/10/2014	16:00
MONIQUE LUISA DOS SANTOS DA SILVA	388.675.378-65	14/10/2014	16:00
RODNEI APARECIDO FERNANDES TEIXEIRA	268.202.278-25	14/10/2014	16:00
ROSA MARIA LOPES	226.964.098-54	14/10/2014	16:00
ELAINE APARECIDA DA SILVA	372.421.698-01	14/10/2014	16:00
ALEXANDRE APARECIDO DOS SANTOS	337.825.858-60	14/10/2014	16:00
ELAINE IZIDORO FELIX	332.567.828-92	14/10/2014	16:00
VANDERLEIA CRISTINA PINTO	345.784.468-24	14/10/2014	16:00
EDUARDO LOPES DA SILVA	406.462.798-90	14/10/2014	16:00
CLAUDEMIR DA SILVA	192.558.578-60	14/10/2014	16:00
NATALIA FERREIRA SILVA	382.542.648-30	14/10/2014	16:00
JANETE OUIROZ GALVÃO DE FARIAS	227.106.908-45	14/10/2014	16:00
MARIA OCY DE MELO	414.430.688-70	14/10/2014	16:00
ISAIAIS FRANCISCO DA SILVA	911.408.114-87	14/10/2014	16:00
JUREMA SILVA BARROS	320.964.238-99	14/10/2014	16:00
PATRICIA CRISTINA AFONSO LEITE	282.494.568-07	14/10/2014	16:00
IRSON DE LIMA FERREIRA	357.743.688-31	15/10/2014	08:00
SILVIA CRISTINA DA SILVA	362.783.088-19	15/10/2014	08:00
JULIANA APARECIDA LEME SEBIN	393.374.088-64	15/10/2014	08:00
IVAN DOS SANTOS	199.543.378-06	15/10/2014	08:00
CARLA CRISTINA JESUS DE SANTANA	364.528.558-08	15/10/2014	08:00
ADRIEL DOS SANTOS SILVA	392.435.778-16	15/10/2014	08:00
DANIELA CLAUDIA LOREDO	348.522.238-07	15/10/2014	08:00
ALBANE REGINA VIEIRA DA SILVA	343.285.358-03	15/10/2014	08:00
SONIA ELISABETE ALVES	077.910.538-96	15/10/2014	08:00
MARILENE DA SILVA	260.326.908-90	15/10/2014	08:00
FABIANA THEREZA DA SILVA MARINI DO	282.669.938-58	15/10/2014	08:00
FERNANDA XAVIER DA SILVA	225.118.198-99	15/10/2014	08:00
SELMA CRISTINA ROCHA	201.781.478-42	15/10/2014	08:00
MARCOS ANTONIO SILVA DANTAS	139.652.888-14	15/10/2014	08:00
AILTON JOSE DA SILVA	881.982.608-97	15/10/2014	08:00
MAURO DE MOURA	034.929.506-98	15/10/2014	08:00
SILVANA PEREIRA DOS SANTOS	249.290.048-70	15/10/2014	08:00
NANARA CLEMENTINA DA SILVA	373.225.798-36	15/10/2014	08:00
JESSICA MANOELA DA SILVA	399.683.928-63	15/10/2014	08:00
WANDA APARECIDA COSTA PRESSI	565.303.406-10	15/10/2014	08:00
WHITAKER PETER DA SILVA ARAUJO	409.016.288-24	15/10/2014	08:00
JANAINA DANIELA DOS SANTOS	305.596.638-46	15/10/2014	08:00
CESAR MARQUES DA CUNHA	296.349.728-88	15/10/2014	08:00
HEWERTON VICENTE FIDELIS	263.135.128-20	15/10/2014	08:00
RODRIGO FERNANDO BENTO	338.964.098-32	15/10/2014	08:00
CAMILA DOS SANTOS FRANCISCO	343.603.648-06	15/10/2014	08:00
ANDENILDA FERRERA DE OLIVEIRA	289.779.908-07	15/10/2014	08:00
JOELMA GOMES DOS SANTOS	099.340.988-14	15/10/2014	08:00
AMILTON DA SILVA E SOUZA	298.175.898-54	15/10/2014	08:00
TATIANE ALVES LINO FERREIRA	308.526.018-83	15/10/2014	08:00
KELLY CRISTINA SATO	140.480.068-94	15/10/2014	08:30

21

NOME DO(A) SUPLENTE	CPF	DATA	HORÁRIO
DAYANA SILVA DE ASSIS	376.360.038-80	15/10/2014	09:30
HELIO ALVES PEREIRA	172.794.688-02	15/10/2014	09:30
ANDRE FELIPE GUILHERME BALDI	222.921.458-63	15/10/2014	09:30
PALOMA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	337.239.198-55	15/10/2014	09:30
FERNANDA HELENA DA SILVA	225.745.138-43	15/10/2014	09:30
PAULA BRITO JORDAO DA SILVA	341.580.998-62	15/10/2014	09:30
IVETE ALVES DE OLIVEIRO DIAMANTINO	845.213.418-53	15/10/2014	09:30
VALDEMAR MENDES	328.853.009-06	15/10/2014	09:30
RODRIGO ALVES DE ARRUDA	407.281.938-76	15/10/2014	09:30
EUNICE DOS SANTOS	752.414.559-49	15/10/2014	09:30
JULIANA CRISTINA FURLAN	310.490.748-07	15/10/2014	09:30
JOSCELINA BARROS DE SOUZA	262.853.748-64	15/10/2014	09:30
ANDRESSA CRISTINA FERREIRA MARTINHAO	233.039.208-77	15/10/2014	09:30
LUANA DA SILVA BARBOSA	424.908.058-78	15/10/2014	09:30
LEILA BRAGA DE JESUS	435.960.408-41	15/10/2014	09:30
INES ALVES CONSENTINO	802.838.299-15	15/10/2014	09:30
DOMINGA IONARIA DELGADO DA SILVA	366.603.528-05	15/10/2014	09:30
LUCIANA CORDEIRO DA SILVA	032.722.256-45	15/10/2014	09:30
CRISTIANO EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS	293.284.998-01	15/10/2014	09:30
VANESSA GERONIMO DE SOUSA	400.599.438-58	15/10/2014	09:30
ELIANE CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA	322.984.648-63	15/10/2014	09:30
MAIZA DOS SANTOS PORTO DA SILVA	249.170.318-18	15/10/2014	09:30
BEATRIZ ESTEPHANY DE SOUZA	430.163.378-27	15/10/2014	09:30
LEA DE TOLEDO MARTINS	284.446.698-22	15/10/2014	09:30
ANA PAULA RODRIGUES DE ALMEIDA	313.308.668-51	15/10/2014	09:30
LILIANA DE OLIVEIRA	220.243.968-44	15/10/2014	09:30
VIVIANE MACHADO PEREIRA	251.552.358-71	15/10/2014	09:30
GILDAIRIS DE JESUS SILVA	006.893.975-26	15/10/2014	10:00
ANDERSON DOS SANTOS	311.540.148-51	15/10/2014	10:00
ALINA FAGUNDES DE SOUZA VICENTE	091.195.648-48	15/10/2014	10:00
BRUNA RAMIRO DO CARMO	462.764.458-27	15/10/2014	10:00
FRICA DA SILVA DOS SANTOS	402.486.568-48	15/10/2014	10:00
MARIA DE LOURDES SALGADOS DE LIMA	195.543.498-07	15/10/2014	10:00
CARLOS FIDENCIO DE OLIVEIRA	309.196.438-84	15/10/2014	10:00
MARCIA BERNARDETE PANDO	272.527.238-60	15/10/2014	10:00
MARLEIDE VIEIRA ALVES	269.302.218-56	15/10/2014	10:00
JAQUELINE DIAS DOS SANTOS	312.685.758-28	15/10/2014	10:00
DENISE APARECIDA DIAS DA SILVA	154.917.568-81	15/10/2014	10:00
ALICE VALÉRIO DE SOUZA	103.757.198-30	15/10/2014	10:00
ANA CAROLINE DE ARAUJO VIEIRA	422.213.598-44	15/10/2014	10:00
JAQUELINE LINDSEY COSMO	342.982.878-31	15/10/2014	10:00
JOSELE ROSA DE JESUS NOVAIS	030.666.085-73	15/10/2014	10:00
ROSELIA DOS SANTOS PAIXÃO	429.954.345-91	15/10/2014	10:00
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CARDOSO	441.952.788-99	15/10/2014	10:00
ROSA PINTO LEITE	309.743.868-80	15/10/2014	10:00
CAROLYNE SGRIGNOLI	421.209.548-36	15/10/2014	10:00
JESSICA ASSIS ALVES	397.115.218-06	15/10/2014	10:00
JOYCE PROCOPIO DELFINO	337.373.978-05	15/10/2014	10:00
BRUNO CAMILO COELHO	364.219.428-14	15/10/2014	10:00
KÁTIA ALESSANDRA ESTRUQUE MINHÃO	127.869.018-20	15/10/2014	10:00
ANCIELLE CARVALHO DA LUZ	405.387.768-70	15/10/2014	10:00
GRACIELA DOS SANTOS LIMA	217.404.268-19	15/10/2014	10:00
CELINA SERAPIÃO RIBEIRO	232.454.668-03	15/10/2014	10:00
SERGIO FERNANDES DOS REIS	149.367.779-80	15/10/2014	10:00
ANA PAULA GOMES	371.445.918-94	15/10/2014	10:00
THAIS CAROLINA SOUZA SILVA	420.320.978-18	15/10/2014	10:00
DALVA BRITO DE OLIVEIRA	336.154.328-27	15/10/2014	10:00
MARTA FERREIRA PETENUÇO	120.818.578-04	15/10/2014	10:30
MARCOS ILDILENO SANTOS DAS DORES	421.911.798-94	15/10/2014	10:30
MARCIA REGINA BARBOSA	282.776.388-50	15/10/2014	10:30
GABRIELA CRISTINA SILVA GOMES	367.538.488-86	15/10/2014	10:30
ANDRÉIA MENDES DE FARIA	263.088.928-90	15/10/2014	10:30

23

NOME DO(A) SUPLENTE	CPF	DATA	HORÁRIO
TANIA RIBEIRO FERNANDES DOS SANTOS	798.135.425-00	15/10/2014	08:30
JULIANA ORTEGA MENDONÇA	256.352.668-00	15/10/2014	08:30
POLIANA MARIA DOS SANTOS	250.758.508-04	15/10/2014	08:30
VALDIRENE CARDOSO PEREIRA	067.664.256-01	15/10/2014	08:30
ANTONIA IBIS MOREIRA DE SOUSA	337.138.088-21	15/10/2014	08:30
TIAGO ARAUJO DE JESUS	427.926.428-74	15/10/2014	08:30
LUJIZ CARLOS DE SOUZA	139.547.958-50	15/10/2014	08:30
MARCIA CARVALHO DE SOUZA	854.578.929-72	15/10/2014	08:30
ELENILDE DE MELO XAVIER	228.315.618-17	15/10/2014	08:30
ROSELI GARBIN	277.390.388-90	15/10/2014	08:30
ROMARIO LUCAS DE SOUZA	436.559.388-96	15/10/2014	08:30
GEIZILAINÉ APARECIDA DE CATRO	452.896.088-50	15/10/2014	08:30
EUNICE GONZAGA SOARES	428.746.678-03	15/10/2014	08:30
ANDRE LUIS MARTINS DA CUNHA	188.211.158-36	15/10/2014	08:30
JEFFERSON DA SILVA ANTUNES DE FRANCA	426.020.698-25	15/10/2014	08:30
SUELI APARECIDA DE AZEVEDO	010.649.518-64	15/10/2014	08:30
SHEILA BORGES DA SILVA	353.844.238-03	15/10/2014	08:30
ROBERTA CRISTINA ZANELATO CHINAGLIA	124.033.898-89	15/10/2014	08:30
RUTE TAVARES VENTURA	172.811.048-39	15/10/2014	08:30
BRUNO DA SILVA MARCELINO	338.447.378-71	15/10/2014	08:30
ROSEANE MUNIZ DA CRUZ	394.722.278-56	15/10/2014	08:30
BENEDITO DONIZETE PEDRO DA SILVA	005.683.698-82	15/10/2014	08:30
RUBIA GUTIERRES DE ASSIS COSTA	328.219.078-69	15/10/2014	08:30
TAINARA MARTINS	416.597.108-12	15/10/2014	08:30
WERIK DA SILVA BARBOSA	437.376.328-39	15/10/2014	08:30
EDVALDO DA SILVA	172.722.798-00	15/10/2014	08:30
PEDRO HENRIQUE LAURENIO GOMES	377.014.178-42	15/10/2014	08:30
FABIANA RIBEIRO	215.136.368-63	15/10/2014	08:30
JUNIOR MELO DE SOUZA	220.826.078-36	15/10/2014	08:30
MAYARA CRISTINA SANTOS LIMA STEFFEN	418.166.318-33	15/10/2014	09:00
MADALENA ANA TOGNON	024.875.888-88	15/10/2014	09:00
IVONE FRANCISCA IANSSSEN	099.196.348-24	15/10/2014	09:00
ALESSANDRO CASTRIANI MATSUURA	339.967.298-55	15/10/2014	09:00
PRISCILA DE AQUINO	382.437.968-60	15/10/2014	09:00
VALDIRENE ALVES DOS SANTOS	127.776.318-67	15/10/2014	09:00
DANILO DE ARAUJO GUEDE	311.928.278-21	15/10/2014	09:00
MARCON EDUARDO BENTO	432.166.948-01	15/10/2014	09:00
ROSINEIDE SOUZA SANTOS	316.616.428-61	15/10/2014	09:00
ANGÉLICA POQUIVUQUI MORENO	421.760.018-69	15/10/2014	09:00
MONICA DE SOUZA ANTONELLI	357.443.468-56	15/10/2014	09:00
ELLEN CAROLINE DOS SANTOS	414.532.328-93	15/10/2014	09:00
IRANI VIEIRA DOS SANTOS	897.492.604-06	15/10/2014	09:00
CAROLINE FERNANDA MENDONÇA CHOTTI	443.188.548-09	15/10/2014	09:00
ANA PAULA DUARTE DE LIMA MARTINS	314.364.428-18	15/10/2014	09:00
ELISVANIA IVAN DE FARIA	226.610.378-45	15/10/2014	09:00
TATIANE MARIA DE LIMA CASTRO	414.297.898-59	15/10/2014	09:00
CLAUDINEI DE SOUZA	154.632.378-32	15/10/2014	09:00
ROSELI RITA SANTANA	255.165.768-73	15/10/2014	09:00
ALESSANDRA APARECIDA RODRIGUES MIRANDA	256.825.578-16	15/10/2014	09:00
MARCIO CONCEIÇÃO MENEZES	414.220.518-89	15/10/2014	09:00
DEBORA CRISTINA BABINI	225.413.458-28	15/10/2014	09:00
ELISANGELA PAULA DOS SANTOS	372.653.308-70	15/10/2014	09:00
ANSELMO RODRIGUES DA SILVA	424.234.108-32	15/10/2014	09:00
FRANCIRA FERNANDES DE OLIVEIRA	322.159.268-05	15/10/2014	09:00
SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	320.045.738-48	15/10/2014	09:00
MAURICIO ANTONIO DOS SANTOS	155.796.568-40	15/10/2014	09:00
ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA	322.117.708-94	15/10/2014	09:00
ROGER SULIAN LOPES DE SOUZA	402.287.138-54	15/10/2014	09:00
WELLINGTON ANTONIO VINCIGUERRI DO	404.735.198-95	15/10/2014	09:00
DANIEL DE SOUZA COIMBRA	224.814.648-50	15/10/2014	09:30
MARIA MADALENA DIAS DOS SANTOS	140.945.685-49	15/10/2014	09:30
LOUISE CAROLINE IWANOWSKI	332.543.248-46	15/10/2014	09:30

22

NOME DO(A) SUPLENTE	CPF	DATA	HORÁRIO
NAYARA CRISTINA DE SOUZA	354.520.248-83	15/10/2014	10:30
MARIA INEZ FERRAZ DOS SANTOS			

NOME DO(A) SUPLENTE	CPF	DATA	HORÁRIO
TAMIREZ DAIANE PEREIRA DE SOUZA	418.535.278-10	15/10/2014	11:30
ALINE OLIVEIRA GUEDES	358.098.018-11	15/10/2014	11:30
FERNANDA RODRIGUES ALVES	056.885.936-79	15/10/2014	11:30
VINÍCIOS DE ARAPIPE SOARES	422.388.288-00	15/10/2014	11:30
THIAGO COSTA VILAS BOAS	425.611.468-80	15/10/2014	11:30
ADILSON ROGERIO DE MELO	287.711.388-46	15/10/2014	11:30
SILVIA GERALDA POZO	005.631.788-33	15/10/2014	11:30
MARIA TADEU DOS SANTOS	196.503.705-44	15/10/2014	11:30
ELIFENE MIRANDA DOS SANTOS	301.192.968-88	15/10/2014	12:00
VALDECI ANTONIO MATOS MARQUES	104.930.772-00	15/10/2014	12:00
LUCIANE HERMENE GILDO DA COSTA FREITAS	367.687.898-13	15/10/2014	12:00
ROSELI BENATTI PIRES	107.926.778-62	15/10/2014	12:00
ELAINE SANTOS REALE	376.875.478-29	15/10/2014	12:00
ROSÂNIA ALVES DE SOUZA	332.795.748-70	15/10/2014	12:00
NANGELA SANTOS	310.045.578-92	15/10/2014	12:00
FERNANDA FERNANDES	298.966.778-40	15/10/2014	12:00
GLISLAINE APARECIDA MIRANDA	365.680.838-18	15/10/2014	12:00
DANIELA DA CRUZ SILVA	359.967.278-46	15/10/2014	12:00
FERNANDA BARRIONUEVO BONELLI	371.086.758-46	15/10/2014	12:00
VIVIANE MAGALHAES CARDOSO	035.139.735-35	15/10/2014	12:00
ERICA CRISTINA FERNANDES	294.881.678-58	15/10/2014	12:00
CAMILA DE FATIMA PEREIRA	382.507.538-95	15/10/2014	12:00
TAMIREZ CRISTINA DE MORAES VENANCIO	377.574.028-75	15/10/2014	12:00
RAFAELE RIBEIRO DA SILVA	377.434.028-51	15/10/2014	12:30
PATRICIA MARIANE BERTOUZA	454.920.058-80	15/10/2014	12:30
RAQUEL RIBEIRO BARBOSA	396.777.288-81	15/10/2014	12:30
RAUL KEVIN PAULINO COSTA	399.642.258-06	15/10/2014	12:30
FERNANDA DA SILVA PRADO	316.254.148-46	15/10/2014	12:30
JESSICA RODRIGUES FERREIRA	398.716.448-41	15/10/2014	12:30
ODILIA DIAS	355.171.398-76	15/10/2014	12:30
EMANUEL HALISSON ARAUJO RAMOS	375.274.208-98	15/10/2014	12:30
HENRIQUE DE PAIVA ARAUJO	409.269.718-08	15/10/2014	12:30
GLISLAINE PERES THEODORO	433.246.498-65	15/10/2014	12:30
MAYARA DE OLIVEIRA BARBOSA	458.699.048-11	15/10/2014	12:30
GABRIEL DIEGO DOS SANTOS	358.424.098-01	15/10/2014	12:30
CIRLEY DA SILVA GOMES	322.643.288-51	15/10/2014	12:30
LUCIANA PINHEIRO DE SOUZA	324.764.898-40	15/10/2014	12:30
IARIDES GORET VIEIRA BATISTA	154.961.818-01	15/10/2014	12:30
LUANA BORGES COELHO	401.412.628-50	15/10/2014	13:00
OSMARINA MARIA DOS SANTOS SANCHES	070.213.777-46	15/10/2014	13:00
DAIANE ANDRADE VICENTE	353.588.348-26	15/10/2014	13:00
KETTYLLIN MARRY CATINI	052.185.099-14	15/10/2014	13:00
ANTONIO CILSO MENDES	107.305.008-45	15/10/2014	13:00
LUCIENE DA SILVA	911.322.404-25	15/10/2014	13:00
LUIZ ALVES DE LIMA	363.914.684-00	15/10/2014	13:00
TIAGO TORRES XAVIER	393.248.438-00	15/10/2014	13:00
LEISYLANE FERREIRA DE MELO	404.355.948-85	15/10/2014	13:00
VAGNER ANSELMO RETAMERO	408.775.778-11	15/10/2014	13:00
VALERIA FAUSTINO DOS SANTOS	325.306.168-09	15/10/2014	13:00
DIVA LIMA DOS SANTOS SAMPAIO	255.111.118-79	15/10/2014	13:00
LILLIAN FERNANDA SUNCIN	120.744.458-81	15/10/2014	13:00
MARCIA BATISTA COSTA	307.442.768-02	15/10/2014	13:00
LARISSA CRISTINA ALVES	418.646.638-63	15/10/2014	13:00
IVANILDE BARBOSA	277.475.138-10	15/10/2014	13:00
ROSELI FERREIRA BARBOSA	322.985.248-66	15/10/2014	13:00
ÂNGELA SALGADO DE FREITAS TARDIO	263.799.398-73	15/10/2014	13:00
BRUNA RAFAELA DOS SANTOS	451.718.108-18	15/10/2014	13:00
WANDERLEY FERREIRA DE LIMA	576.437.848-68	15/10/2014	13:00
GILDETE MARIA DE AGUIAR	280.105.298-18	15/10/2014	13:00
TATIANE PEREIRA LIMA FIOREZE	417.334.938-67	15/10/2014	13:00
MARIA DE LURDES LOPES	202.576.928-86	15/10/2014	13:00
ROSANA MARTINS DE SOUZA	108.059.038-28	15/10/2014	13:00

25

NOME DO(A) SUPLENTE	CPF	DATA	HORÁRIO
ANTORILDO GONCALVES	720.705.368-15	15/10/2014	14:30
ROBSON HENRIQUE MENDES FERREIRA	407.783.708-10	15/10/2014	14:30
JOSE AUGUSTO PATROCINIO	376.989.568-98	15/10/2014	14:30
ANTONIA REGINA ROCHA FERREIRA	648.993.063-34	15/10/2014	14:30
KAREN MARQUES DO NASCIMENTO	423.073.458-17	15/10/2014	14:30
VALDENIVA FERREIRA DOS SANTOS	287.951.398-77	15/10/2014	14:30
ANY CAROLINA DE SOUZA	442.486.898-20	15/10/2014	14:30
ERNANDA ALMEIDA LOPES	361.752.628-40	15/10/2014	14:30
CRISTIANE DE MELO	350.635.958-47	15/10/2014	14:30
MARLI DA SILVA PIRES	278.525.688-97	15/10/2014	14:30
PAULA DE OLIVEIRA	296.547.221-81	15/10/2014	14:30
ARIADINI CRISTINA SOARES	332.220.878-81	15/10/2014	14:30
STEEFANIE GARAVEL DO CRUZ SILVA	435.498.308-74	15/10/2014	14:30
JOSÉ DONIZETI DE FREITAS	086.848.108-48	15/10/2014	14:30
ROBERTSON FERNANDES	216.916.248-88	15/10/2014	14:30
CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA	190.307.768-03	15/10/2014	14:30
NILCEIA MARTA CARDOSO MACEDO	392.811.978-80	15/10/2014	14:30
FABIANA LUCIANO DA SILVA	222.200.358-08	15/10/2014	14:30
MARIANA GERMANO CARMO	366.880.588-12	15/10/2014	14:30
EDUARDO LINDER NETO	214.284.618-17	15/10/2014	15:00
FRANCISCO NERI DE LIMA	304.112.218-92	15/10/2014	15:00
MOISES ROMUALDO DOS SANTOS	318.740.318-27	15/10/2014	15:00
MARIA CAROLINA BISPO DA SILVA	421.443.358-00'	15/10/2014	15:00
KARLA GUEIROS DA SILVA	416.174.478-11	15/10/2014	15:00
WANDO ANGELO MAZZUCHI ROSA	372.423.808-80	15/10/2014	15:00
JOÃO FAGUNDES DA SILVA	280.779.338-07	15/10/2014	15:00
FAUSTO AMARO DA SILVA	629.611.794-91	15/10/2014	15:00
LETICIA FERNANDA RODRIGUES DA ROCHA	441.906.768-37	15/10/2014	15:00
WELLERSON APARECIDO DOS SANTOS ALVES	428.359.898-46	15/10/2014	15:00
MARILZA ROSINEIA DA SILVA	171.507.298-78	15/10/2014	15:00
JAILTON JOSE PIMENTA	260.780.118-47	15/10/2014	15:00
ELIANA FRANCISCO DA COSTA	268.856.798-52	15/10/2014	15:00
SIMONE SIQUEIRA	246.207.878-92	15/10/2014	15:00
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	525.911.745-04	15/10/2014	15:00
ANGELO DE JESUS SILVA	389.407.098-61	15/10/2014	15:00
CLAUDIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	044.777.924-92	15/10/2014	15:00
DEBORA GOMES JARDIM	123.333.228-70	15/10/2014	15:00
WASLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	107.135.898-04	15/10/2014	15:00
VIVIANE VIEIRA DA SILVA ANUNCIACAO	348.421.828-22	15/10/2014	15:00
ROSA MARIA DIAS	359.991.848-19	15/10/2014	15:00
ESTER SARA SILVA DOS SANTOS	390.683.248-10	15/10/2014	15:00
MARIA DE FATIMA MENESES DE SOUSA	320.048.088-29	15/10/2014	15:00
MARILENE LOPES DOS SANTOS	217.201.328-52	15/10/2014	15:00
CAROLINE EVELYN HOFFMANN	372.266.948-08	15/10/2014	15:00
SANDRA SANTOS CARVALHO	351.350.028-98	15/10/2014	15:00
CARMOSA DA COSTA MENEZES	367.886.351-53	15/10/2014	15:00
ILDA BERTACCINI NEGREIROS	248.185.628-79	15/10/2014	15:00
AGNES MAGDALENA DE SOUZA FERREIRA	377.182.708-66	15/10/2014	15:00
RENE DONIZETE MONTEIRO	343.714.148-18	15/10/2014	15:00
CRISTINA FERREIRA DA SILVA	347.264.658-64	15/10/2014	15:00
ROSELAINÉ ROSA DA SILVA	273.490.428-41	15/10/2014	15:00
HOSANA MARA DE PAULA DA SILVA	433.078.958-26	15/10/2014	15:00
ROSANA FERREIRA MARQUES	343.572.768-37	15/10/2014	15:00
ROSILDA APARECIDA SILVA	216.991.768-33	15/10/2014	15:00
EVELIN MARIA DA SILVA CICERO	384.882.378-04	15/10/2014	15:00
DERALDA MARIA PORTO ONO	125.195.658-02	15/10/2014	15:00
ISAÍAS MARIA SILVA NASCIMENTO	102.385.208-03	15/10/2014	15:00
VALDELURDES ALVES DA SILVA	155.010.398-93	15/10/2014	15:00
JULIA VIEIRA SCOTTINI LIMA	418.310.528-57	15/10/2014	15:00
NATALIA MAURICIO DE OLIVEIRA	374.323.278-23	15/10/2014	15:00
BRUNO MATOS DA ROCHA	426.065.678-38	15/10/2014	15:00
ANDRESSASANTANA PAES	363.018.388-31	15/10/2014	15:00

27

NOME DO(A) SUPLENTE	CPF	DATA	HORÁRIO
JOSE AMARO DA SILVA	322.110.314-04	15/10/2014	13:30
CHALYSTON EUGENIO MARTINS	297.256.278-06	15/10/2014	13:30
FRANSUELI MA MATIAS DOS SANTOS	370.910.438-63	15/10/2014	13:30
IVONALDO BATISTA DA SILVA	432.408.128-00	15/10/2014	13:30
SILVANA BATISTA GALDINO	400.496.298-67	15/10/2014	13:30
ANA IZABEL MOREIRA	171.512.248-85	15/10/2014	13:30
WILSON ROBERTO MANERIN	002.345.098-30	15/10/2014	13:30
LEILA VIEIRA REZENDE DOS SANTOS	051.369.678-46	15/10/2014	13:30
ANA CARLA DE BRITO SANTOS	222.831.828-08	15/10/2014	13:30
NILTON LOPES CAIAZEIRA	815.690.845-72	15/10/2014	13:30
ANTONIA MATTEI	109.995.708-70	15/10/2014	13:30
MICHELE CRISTINA CRUZ GRAF	224.036.928-08	15/10/2014	13:30
SUELI MORAES	310.220.728-62	15/10/2014	13:30
GILDETE DA COSTA SOUZA	030.161.734-17	15/10/2014	13:30
MARIA DA SILVA EMIDIO	325.284.398-65	15/10/2014	13:30
ELIEL AUGUSTO SOARES	304.256.028-77	15/10/2014	13:30
THIAGO JORGE DE OLIVEIRA	266.243.768-56	15/10/2014	13:30
MAURICIO ALVES PIO	283.375.828-63	15/10/2014	13:30
JOSE FRANCISCO ISIDORO	102.085.149-13	15/10/2014	13:30
ALESSANDRA DE JESUS SANTOS	443.524.748-86	15/10/2014	13:30
FATIMA MARIA DOS SANTOS	068.900.018-93	15/10/2014	13:30
JANE CLEIDE SANTOS	187.735.048-66	15/10/2014	14:00
LUCILENE JESUS DE OLIVEIRA	367.219.088-83	15/10/2014	14:00
MARIA ALICE DA SILVA ALVES	154.753.458-30	15/10/2014	14:00
CRISTIANE SANTANA DA SILVA	332.812.338-56	15/10/2014	14:00
HELIA SOARES PEREIRA	301.422.358-14	15/10/2014	14:00
MARIA GENIVALDA DOS SANTOS NOBRE	564.771.045-04	15/10/2014	14:00
MARIA GABRIELA DO NASCIMENTO	429.928.028-83	15/10/2014	14:00
ERICA DANIELE DOS SANTOS	377.376.856-36	15/10/2014	14:00
DAYANA SANTOS VIEIRA SOARES	345.422.938-31	15/10/2014	14:00
PATRICIA DOS SANTOS SILVA	324.991.988-85	15/10/2014	14:00
FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA	224.534.268-26	15/10/2014	14:00
ROSENEIDE DARC SOUZA CRUZ	296.964.128-35	15/10/2014	14:00
ILZA MENEZES DE SOUZA	276.236.268-76	15/10/2014	14:00
MICHELLE RIBEIRO PARRON	321.137.758-16	15/10/2014	14:00
FABIO RODRIGUES	366.949.888-50	15/10/2014	14:00
CASSIA APARECIDA DE JESUS	382.214.148-83	15/10/2014	14:00
FABIO HERINQUE FRANCISCO	145.701.528-56	15/10/2014	14:00
NELSON GONCALVES DOMINGUES DA SILVA	096.836.168-44	15/10/2014	14:00
GRACILIANO DOS SANTOS	967.076.408-44	15/10/2014	14:00
ALEXANDRA ROSA DE JESUS	359.498.888-04	15/10/2014	14:00
ROSANA FERREIRA INACIO	322.761.348-44	15/10/2014	14:00
RODRIGO DA SILVA SAMPAIO	398.373.548-79	15/10/2014	14:00
MARINALVA CAMPOS DA SILVA	021.951.024-54	15/10/2014	14:00
PRISCILA DE OLIVEIRA DIAS	227.257.038-08	15/10/2014	14:00
DAMIÃO PEDRO DE SOUZA	172.400.693-20	15/10/2014	14:00
RAQUEL MIRANDA SANTANA	248.240.008-23	15/10/2014	14:00
MARIA DO SOCORRO SILVA	063.202.984-64	15/10/2014	14:00
RAFAEL RODRIGO DA SILVA QUEIROZ	410.375.048-01	15/10/2014	14:00
RANGEL NORIMBENE	372.280.578-30	15/10/2014	14:00
VIVIANA LAZO MORALES ROJAS	331.955.638-00	15/10/2014	14:00
DIRCE HELENA DA SILVA	024.606.258-47	15/10/2014	14:00
RAFAEL FERREIRA DA SILVA	400.174.848-71	15/10/2014	14:00
MARCIO ALEXANDRE ROCHA	187.060.698-19	15/10/2014	14:00
JOSE AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	405.732.318-00	15/10/2014	14:00
SARA BALDENEBRO PORTO	368.345.538-19	15/10/2014	14:00
LARISSA DOS SANTOS	235.134.028-05	15/10/2014	14:00
ANGELA APARECIDA OLIVEIRA	094.288.868-58	15/10/2014	14:00
DEOLINDA PAULA DA SILVA E SILVA	522.321.749-72	15/10/2014	14:00
FRANCISCA EUNICE DE OLIVEIRA	806.952.134-15	15/10/2014	14:00
JOICE ALVES SANTIAGO	358.451.028-71	15/10/2014	14:00
ALINE MARTA DE FATIMA FRANCISCO	373.889.448-93	15/10/2014	14:00

26

NOME DO(A) SUPLENTE	CPF	DATA	HORÁRIO
DAFNE ELIZABETH FLORES PEQUENO	366.816.458-44	15/10/2014	15:30
ADRIANA JOSIANE NETTO	224.599.718-26	15/10/2014	15:30
THIAGO LUIS DE ASSIS	363.406.528-16	15/10/2014	

DENÚNCIAS

O município de Sumaré, através da Secretaria Municipal de Habitação, informa que a gravação em vídeo feita durante a lacração das urnas e nos dias reservados para o sorteio de unidades habitacionais está disponível para a população que tenha alguma dúvida sobre o processo. A solicitação deve ser feita via protocolo e as sessões serão exibidas nesta secretaria com o acompanhamento de técnico e representante da Indago Consultoria, empresa vencedora da licitação para este cadastro.

Caso os Municípes queiram realizar alguma denúncia de sorteados que omitiram informações: sobre renda, comprovação de residência de mais de 05 (cinco) anos no Município, composição familiar e que obtém propriedades em seu nome, favor entrar em contato com a Ouvidoria do Município de Sumaré pelo telefone: (19) 3828-2187 ou (19) 3399-5100 (não é necessário se identificar).

Visando ao cumprimento das disposições legais aplicáveis, em especial ao princípio da legalidade e do tratamento isonômico, o Município de Sumaré usará de seu poder de autotutela, reconhecido pela Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), de modo a se reservar no direito de realizar nova avaliação dos documentos comprobatórios de atendimento dos critérios, em especial o de tempo de residência de 05 (cinco) anos no Município, conforme resolução/CMH N° 01/2014, das pessoas que forem pré-selecionadas no Sorteio das Unidades Habitacionais, para fim de encaminhamento para a Caixa Econômica Federal, podendo, para tanto, exigir a complementação de documentos comprobatórios dos critérios, sob pena de revisão da decisão de deferimento.

*Cristina Conceição Bredda Carrara
Prefeita do Município de Sumaré*

*Geralda Magalhães
Secretária Municipal de Habitação*

29



ATENÇÃO CONTRIBUINTE
Pague seus débitos com descontos de juros e multas! IPTU, ISSQN, Taxas, DAE, etc.

Aproveite o

PLI – PROGRAMA DE LIQUIDAÇÃO INCENTIVADA

para quitar suas dívidas com impostos e taxas municipais vencidas até 31 de dezembro de 2013!

Lei Municipal nº 5.654, de 7 de agosto de 2014

- Aproveite esta oportunidade especial para pagar seus atrasados e ficar em dia com sua cidade.
- Tire seu nome do cadastro da Dívida Ativa e evite aborrecimentos.
- Tem IPTU atrasado? Garanta o patrimônio da sua família: não deixe seu imóvel com dívidas!
- As dívidas podem ser pagas à vista ou parceladas, com descontos progressivos: quanto mais rápido você aderir ao PLI e quanto menor o número de parcelas, melhor pra você.
- Podem ser pagos todos os tributos municipais vencidos até o final do ano passado, incluindo: **IPTU, ISSQN, Taxas de Licenças, Contribuições de Melhorias e Serviços, Taxa de Água e Esgoto (do DAE), etc.**, inscritos ou não em Dívida Ativa.

PLI 2014 – DESCONTOS

Adesão Até	PARA PAGAMENTO À VISTA		PARA PAGAMENTO PARCELADO*		
	Juros Moratórios	Multas		Juros Moratórios	Multas
28/09/14	100%	100%	4x	60%	60%
28/10/14	80%	80%	3x	50%	50%
28/11/14	60%	60%	2x	40%	40%
28/12/14	40%	40%	—	—	—

*Em todas as opções, o vencimento da última parcela será no máximo em 28/12/14.

Balcões de Atendimento: Diariamente, das 9h às 16h

Prefeitura de Sumaré
CEAC (Central de Atendimento ao Contribuinte) da Prefeitura
Rua Bárbara Blumer, nº 44, Sala 5 – Centro
(19) 3399-5390 ou 3399-5382

DAE – Departamento de Água e Esgoto
Rua Emílio Leão Brambilla, nº 300 – Vila Menuzzo
(19) 3873-8730

Mas atenção: só pode aproveitar estas condições especiais quem está em dia com os impostos e taxas municipais deste ano, 2014!
Prazo máximo para adesão: até 23 de dezembro de 2014.

Presidente da EMTU defende opção pelo novo viaduto na Avenida José Mancini, no Centro de Sumaré: ‘opção viável’

Nas recentes audiências públicas da Variante Sumaré/Hortolândia do Corredor Metropolitano do Transporte Coletivo “Vereador Biléo Soares” realizadas pela EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos) nas duas cidades, o presidente da empresa pública estadual, Joaquim Lopes, defendeu a opção pela construção do viaduto de R\$ 75 milhões a partir da Avenida José Mancini, no Centro de Sumaré, criando uma nova opção de transposição da linha férrea e do Ribeirão Quilombo até o início da Avenida da Amizade.

Semana passada, a EMTU apresentou ao Condephaat (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo) um novo projeto para o viaduto no trecho em que ele passa pelo antigo conjunto ferroviário tombado, que será novamente avaliado pelo órgão. Pela nova proposta, o viaduto vai passar no limite do terreno, longe do prédio da Subestação.

Segundo Joaquim Lopes, o “eixo” da Mancini é a “única opção viável” para o viaduto do ponto de vista técnico, pois as outras duas que foram estudadas demandariam um aumento de cerca de 8 quilômetros no trajeto das linhas do Transporte Coletivo (caso da opção pelo Centro) ou a custosa desapropriação de dezenas de residências e comércios na região do Jardim São Calos para a abertura de uma nova avenida (caso da opção por seguir o eixo da Avenida da Saudade).

“O objetivo do Corredor é promover uma melhora da qualidade do transporte coletivo de passageiros. O ‘Binário Centro’ (a alternativa pelas ruas centrais) utilizaria vias estreitas, com os ônibus circulando à direita, comprometendo o estaciona-

mento de veículos e alongando cada viagem em 4 quilômetros para o passageiro. No eixo da Avenida da Saudade, haveria um número elevado de desapropriações, de quarteirões residenciais inteiros”, justificou o executivo da EMTU.

“A Mancini tem a largura compatível com o projeto, pouco tráfego, quase nenhuma desapropriação será necessária e ainda vamos poder revitalizar o bem tombado (o conjunto ferroviário situado entre a Estação de Rebouças e a antiga Subestação de Energia Elétrica), dando visibilidade a este patrimônio e uma utilização cultural a ele”, acrescentou.

“Harmonizamos, assim, dois interesses públicos: a mobilidade urbana e a recuperação e preservação da memória de Sumaré, em um traçado retilíneo e que vai permitir um menor tempo de viagem. Portanto, o bom senso mandou que interpuséssemos este recurso ao Condephaat”, completou Joaquim Lopes.

MELHORIAS

Além de todas as melhorias que vai proporcionar para quem depende do Transporte Coletivo para se locomover, a EMTU estima investir R\$ 200 milhões nas obras do trecho Sumaré/Hortolândia do Corredor Metropolitano Noroeste.

Serão ao menos R\$ 47 milhões na construção de uma nova avenida entre as duas cidades, de 4,5 quilômetros e que já vai nascer “duplicada” e vai incluir um projeto de recuperação do degradado Horto Florestal e sua transformação em um Parque Ecológico Metropolitano.

Ao longo da nova avenida, serão feitas seis estações de embarque e desembarque de passageiros

e 7,8 quilômetros de ciclovias (incluindo o sistema viário já existente e que também será modernizado para ser utilizado pelos ônibus coletivos), além de um novo paisagismo.

Na construção do novo viaduto sobre a linha férrea e o Ribeirão Quilombo no Centro de Sumaré, ligando as avenidas José Mancini e da Amizade, a previsão é investir R\$ 75 milhões.

E, para a construção do novo Terminal Rod-

viário no início da Avenida da Amizade, em Sumaré, estão reservados mais R\$ 52 milhões. Com projeto arquitetônico moderno, acessível e grandioso, o novo Rodoterminal Metropolitano de Sumaré terá acessos próprios e será implantado em um terreno de 34.290m², com área construída total de 12.080m² e 605 metros de plataformas, além de bilheteria, salas comerciais, bicicletário, sanitários e setor administrativo.



Prefeitura já renegociou mais de R\$ 1,7 milhão através do PLI – Programa de Liquidação Incentivada; inadimplentes ainda podem aderir ao plano

Iniciado em agosto, o PLI (Programa de Liquidação Incentivada de Débitos Fiscais) 2014 da Prefeitura de Sumaré segue até o fim do ano, com descontos progressivamente menores a cada mês. De acordo com o mais novo balanço divulgado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, até a última semana, foram recebidos R\$ 1,2 milhão à vista em renegociações, além de assinados parcelamentos de outros R\$ 514 mil referentes a impostos, tributos e taxas municipais vencidos até o final de 2013 e não pagos anteriormente pelos devedores.

O Programa de Liquidação Incentivada, criado pela Lei Municipal nº 5.654/2014, funciona assim: contribuintes que têm débitos vencidos e não pagos até 31 de dezembro do ano passado perante a Prefeitura ou o DAE podem procurar estes órgãos e optar por uma das formas de pagamento previstas.

A iniciativa da Administração Municipal vale também para quem tem débitos junto ao DAE (Departamento de Água e Esgoto) e visa proporcionar, para aqueles que enfrentaram dificuldades financeiras, opções com descontos de juros e multas para quitação de seus débitos do passado e, assim, estes contribuinte podem retirar seus nomes e CPFs do cadastro da Dívida Ativa, ficando em dia com os cofres municipais e evitar ou suspender a ação judicial de execução fiscal.

Pode ser negociado qualquer débito de IPTU, ISSQN, Taxas de Licenças Anuais, Contribuições de Melhorias ou de Serviços, Taxas de Água e Esgoto (do DAE) e todos os demais impostos e taxas municipais em atraso, inclusive do DAE, vencidos até 31 de dezembro de 2013 ou em anos ante-

riores (e, portanto, já inscrito em Dívida Ativa e sujeito a ação de execução fiscal, como determina a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal). Também se beneficiam contribuintes inadimplentes que já respondem a ação de execução fiscal, pois neste caso a ação é automaticamente suspensa.

DESCONTOS

Quem aderiu ao programa de renegociação amigável de atrasados até o dia 28 de setembro pôde aproveitar os maiores descontos de juros e multas, chegando a 100% com pagamento à vista.

A partir de agora, quem opta por pagar à vista até dia 28 de outubro tem 80% de desconto nestes dois itens. E quem optar pelo pagamento integral do débito até 28 de novembro terá 60% de desconto em juros moratórios e multas.

No caso do pagamento parcelado, leva vantagem quem renegociar logo suas dívidas e começar a pagar mais brevemente. Quem renegociou de forma a pagar a primeira parcela até 26 de setembro teve 60% de desconto em juros moratórios e multas. Para quem fizer a adesão ao programa até 28 de outubro terá 50% desconto nestes itens, e quem renegociar até 28 de novembro, terá 40%.

Em todas as opções de parcelamento, todas as parcelas terão vencimentos mensais ainda em 2014 e a data do vencimento da última parcela não pode ultrapassar 28 de dezembro deste ano. Ou seja: deixar para procurar os balcões de atendimento apenas em dezembro só poderá pagar à vista, e com o menor desconto previsto – que é de 40%.

O prazo para ingresso no PLI vai até 23 de dezembro de 2014. Em todas as opções, o contribuinte devedor vai sempre pagar no mínimo

o valor original da dívida, corrigido pela inflação verificada desde a data do vencimento – de forma que não haverá “renúncia de receita” por parte da Prefeitura, o que é proibido por lei. Para não “incentivar” novas inadimplências, também só poderá aproveitar a oportunidade quem estiver em dia com os impostos, tributos e taxas municipais deste ano, 2014.

POSTOS DE ATENDIMENTO

Os interessados devem procurar a área de

Parcelamento da CEAC (Central de Atendimento ao Contribuinte) da Prefeitura, que fica na Rua Bárbara Blumer, nº 44, Sala 5, no Centro (telefones 19 3399-5390 ou 3399-5382), ou a sede do DAE (Departamento de Água e Esgoto), que fica na Rua Emílio Leão Brambilla, nº 300, na Vila Menuzzo (telefone 19 3873-8730) para renegociar seus débitos. Ambos os balcões de atendimento funcionam em horário comercial, de segunda a sexta.



TCE libera edital de concessão dos serviços de Água e Esgoto de Sumaré, que visa melhorar qualidade do abastecimento em toda a cidade

O TCE-SP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) aprovou, com pequenos ajustes formais, o edital para a concessão onerosa por 30 anos dos Serviços Municipais de Água e Esgoto, republicado no dia 3 de outubro pela Prefeitura de Sumaré. O órgão analisou a primeira versão do edital ao longo do último mês e solicitou as adequações, o que permitiu a republicação do aviso na edição desta semana do Semanário Oficial do Município e a reabertura de prazos para as empresas ou consórcios interessados em disputar a concessão – que tem valor mínimo de investimentos estabelecido em R\$ 345,3 milhões e valor mínimo de outorga (lance) de R\$ 80 milhões em prol dos cofres públicos municipais.

Com esta liberação do TCE-SP, a Administração Municipal pode dar andamento ao processo de concessão dos serviços de Saneamento Básico com total tranquilidade, pois agora o edital já passou pelo crivo inicial do órgão fiscalizador do Estado de São

Paulo. Este parecer positivo do Tribunal de Contas confirma a legalidade e a correção da decisão administrativa que foi tomada pela concessão, após extensos estudos técnicos e de viabilidade. Se fosse algo ilegal, é lógico que o órgão teria barrado.

A concessão onerosa, vantajosa economicamente para o Município, foi a única forma viável encontrada de garantir os investimentos necessários para a realização das obras previstas no Plano Municipal de Saneamento Básico – que, por sua vez, visa acabar com a falta de água em diversos bairros da cidade, fazer frente aos investimentos necessários na ampliação da rede de abastecimento ao longo dos próximos 30 anos e ainda deixar a cidade em dia com o meio ambiente, através da construção das estações necessárias para tratar o esgoto dos mais de 260 mil habitantes da cidade.

A Administração Municipal reitera a importância desta concessão para a população de Sumaré, porque os investimentos que serão realizados a

curto, médio e longo prazo pela futura concessionária vão garantir a qualidade e a quantidade da água tratada, bem como o tratamento de 100% do esgoto doméstico produzido. A Prefeitura de Sumaré não dispõe hoje, nem no futuro próximo, destes quase R\$ 350 milhões necessários para ampliar as redes de Água e Tratamento de Esgoto, pois atualmente sobra apenas 1% do orçamento a cada ano para investimentos. A modalidade da concessão de serviços públicos já se mostrou um sucesso em vários setores, como a telefonia fixa e móvel, as rodovias, os aeroportos e também o Saneamento Básico.

ENTENDA

Os serviços municipais de Saneamento Básico de Sumaré são prestados atualmente pelo DAE (Departamento de Água e Esgoto), que é uma autarquia municipal altamente deficitária, que apresenta dívida crescente e que tem recebido aportes financeiros do orçamento da própria Prefeitura para poder “fechar” suas contas mensais. A Prefei-

tura já garantiu a manutenção dos direitos de todos os atuais servidores do DAE, que não serão prejudicados pela concessão.

O edital prevê investimentos, pela empresa vencedora da concessão, da ordem de R\$ 345 milhões ao longo de 30 anos (sendo 80% nos primeiros 15 anos), em melhorias nos serviços e modernização da infraestrutura de atendimento. Ao final da concessão, todo o patrimônio preexistente, bem como as melhorias realizadas pela concessionária, será reincorporado ao patrimônio da Prefeitura.

O valor mínimo que será aceito como lance por parte das empresas ou consórcios que participem da concorrência é de R\$ 80 milhões. Vence quem atender a todos os critérios e exigências técnicas e oferecer o maior valor de outorga (lance).

Uma vez pagos aos cofres públicos municipais, os recursos da outorga poderão ser aplicados pela Prefeitura em outras áreas prioritárias, como Saúde e Educação.

Campanha de Vacinação Antirrábica 2014: força-tarefa começa neste sábado, dia 11, pelo Matão

Cerca de 100 servidores da Rede Municipal de Saúde que estarão envolvidos na Campanha de Vacinação Antirrábica 2014 – que começa no dia 11 -, participaram na manhã desta quarta-feira, dia 8 de outubro, de uma capacitação com o objetivo de atualizar os conhecimentos sobre a força-tarefa a ser realizada pela Prefeitura de Sumaré, através da Secretaria Municipal de Saúde. O treinamento aconteceu na sala 16 da Faculdade Uniesp de Sumaré, região central.

O gerente da UVZ (Unidade de Vigilância de Zoonoses) e coordenadora da campanha agradeceu a unidade escolar por ceder o espaço e orientou aos servidores com relação ao programa a ser desenvolvido, como data, horário, local, entre outras informações. A gerente da Vigilância Epidemiológica também realizou a explanação sobre o vírus, transmissão, ações recomendadas em caso de acidentes, entre outros cuidados e observações importantes.

A raiva é uma infecção aguda do sistema nervoso central causada pelo vírus do gênero *Lyssavirus* (família *Rhabdoviridae*), podendo atingir todas as espécies de mamíferos, incluindo o homem. Sua transmissão acontece geralmente através da mordida e inoculação do vírus presente na saliva dentro da pele. A vacina é bastante efetiva em impedir o avanço da doença, quando administrada em tempo hábil e conforme recomendação.

CAMPANHA

No âmbito municipal, a Campanha de Vacinação Antirrábica 2014 é organizada pelo departamento de Saúde Coletiva da Secretaria de Saúde, por meio da UVZ (Unidade de Vigilância de Zoonoses) e da Vigilância Epidemiológica. A ação começa no próximo dia 11 de outubro e segue até o dia 13 de dezembro. A expectativa municipal é de vacinar 24.500 entre cães e gatos, durante as oito etapas da campanha que serão realizadas nas regiões administrativas urbanas da cidade. A campanha vai contar com mais de 140 postos de vacinação itinerantes ao longo de sua execução. A área rural será atendida posteriormente.

A primeira etapa vai atender a Região do Matão. Serão disponibilizados 19 postos de vacinação das 8 às 17 horas, sendo 18 postos fixos e 1 volante. São cerca de 100 servidores envolvidos em cada etapa da força-tarefa. A orientação é para que os donos dos animais estejam munidos com a caderneta de vacinação de anos anteriores. Em caso do dono não possuir a caderneta, um nova será entre-

gue no ato da vacina.

Podem receber a dose da vacina todos os cães e gatos a partir de três meses (machos e fêmeas), exceto animais debilitados ou doentes. Os cães devem ser devidamente transportados com guia de condução, coleira e, se necessário, focinheira. No caso de gatos, os donos podem utilizar caixas de transportes. Acompanhe os postos de vacinação para o dia 11 de outubro abaixo:

POSTOS DE VACINAÇÃO NA REGIÃO DO MATÃO - DIA 11 DE OUTUBRO

- 1 - Comunidade São Luis: Rua 5, s/nº, Jardim São Luis.
- 2 - Funilaria do Dadacar: Rua Benedito N. de Almeida (Antiga 31) Jardim Nova Terra.
- 3 - Igreja Assembléia de Deus: Rua 4, nº 156 - Jardim Fantinatti.
- 4 - Igreja Avivamento Bíblico: Rua Sidney Lucio Ribeiro, nº 553 - Jardim Santa Clara.
- 5 - Praça Sebastião Rodrigues Azanha: Rua Eduar-

do Hoffman, s/nº, Jardim Pavan.

6 - Bar do Tonho: Rua Antonio Francisco Filho, nº 615 - Parque Progresso.

7 - Bar da Socorro: Rua São Cirilo - Jardim Santa Terezinha.

8 - Lanchonete e Pizzaria Jóiá: Rua Maria Ferreira Gimbra, nº 78 - Jardim Santa Rosa.

9 - Campo Paraíso (Bar dos Veteranos): Rua 9, s/nº - Jardim Paraíso.

10 - Residencial Emílio Bosco (Posto Volante): Avenida Emílio Bosco - Jardim Paraíso.

11 - Escola Estadual Ondina P. Gonzales: Rua Maria Bosco, nº 362 - Jardim Morumbi.

12 - Escola Estadual Solange Maura Albino: Rua Lourdes Xavier de Oliveira, nº 40 - Jardim Mine-sota.

13 - Escola Estadual Wadih Jorge Maluf: Rua Benedito Theodoro, nº 238 - Jardim Santa Clara.

14 - Escola Municipal Lasquinha de Gente: Rua Pirele, nº 35 - Jardim São Gerônimo.

15 - Escola Municipal Nilza Thomazini: Rua Geral-

do Gonçalves Lima, s/nº - Pq. Residencial Regina.

16 - Escola Municipal Alfredo Castro: Rua São Timóteo, nº 121 - Parque General Osório.

17 - Elevatório do DAE: Rua Sargento Paulo S. Pozzelli, s/nº - Jardim Nova Terra.

18 - UBS Nova Terra: Rua Carlos Rogério de Farias, nº 315 - Jardim Nova Terra.

19 - Regional Matão: Avenida Minasa, s/nº - Vila San Martin.

CRONOGRAMA

CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA 2014

11 de Outubro - Região do Matão

18 de Outubro - Região da Área Cura

1º de Novembro - Região do Maria Antonia

29 de Novembro - Região do Nova Veneza

6 de Dezembro - Região do Picerno

13 de Dezembro - Região Central



Nova coleta do 'Índice de Breteau' de Sumaré começou nesta semana; Endemias pede apoio da população para coleta de amostras

Começou na segunda-feira desta semana, dia 6 de outubro, o novo levantamento de dados para atualização do índice de densidade larvária do Município, o "Índice de Breteau". Para isto, o departamento de Saúde Coletiva da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Sumaré, por meio do Centro de Controle de Endemias, solicita a compreensão e apoio das famílias sumareenses, permitindo a entrada dos agentes da equipe de controle vetorial nas residências para realizar a coleta de amostras.

Realizado com o objetivo de medir o nível de infestação de larvas do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, nos imóveis de todas as regiões da cidade, o "Índice de Breteau" é calculado de acordo com o número de focos encontrados nos domicílios vistoriados e permite identificar o tipo de criadouro predominante em cada região. O resultado contribui para a preparação de ações de combate ao vetor do vírus ao longo dos próximos meses no Município.

A coleta de dados deve se estender por duas semanas. O trabalho será iniciado pela região da Área Cura, seguindo para as regiões do Matão, Jardim Maria Antonia, Nova Veneza, Jardim Picerno e Central. Serão vistoriadas, em média, 600 residências por região. Todos os servidores destacados para esta ação estão devidamente uniformizados e identificados.

"Ao entrar nas residências, os agentes vistoriam toda a casa. Por isso, pedimos a colaboração dos moradores, permitindo a entrada destes funcionários, uma vez que esta vistoria se faz importante para que possamos definir as futuras ações de combate ao mosquito da dengue em nossa cidade", explicou veterinário e gerente do Centro de Controle de En-

demias.

ÚLTIMO BRETEAU

O mais recente "Índice de Breteau", realizado em julho, apontou que Sumaré registra o índice de densidade larvária 0,8. O resultado mostra que a cidade está dentro da faixa preconizada pelo Ministério da Saúde - que deve ser menor ou igual a 1,0, ou seja, apenas uma a cada 100 casas visitadas possui larvas do *Aedes aegypti*. Apesar do nível geral satisfatório alcançado pela cidade, a região de maior índice de densidade larvária foi a do Matão, com 2,2.

Em Sumaré, a coleta de dados para atualização do índice de densidade larvária acontece três vezes ao ano, sempre nos meses de janeiro, julho e outubro.

BALANÇO

O mais recente balanço divulgado pela Vigilância Epidemiológica de Sumaré aponta a ocorrência de 2.831 casos de dengue confirmados na cidade até a 37ª semana do ano (ou seja, de 1º de janeiro a 12 de setembro). Entre os confirmados, 2.829 casos são autóctones e 2 importados. Outras 878 notificações já foram negativadas. Quatro sumareenses faleceram pela forma grave da doença. No momento, não há mais suspeitas de morte por dengue em avaliação em Sumaré.

Em 2013, foram quase 2,5 mil casos, e em 2007, pior ano da epidemia, 3.699 casos positivos. Como a incidência da doença registra um ciclo de alguns anos, a Secretaria de Estado da Saúde trabalhava desde o final do ano passado com a possibilidade de a doença atingir novamente 1% a 2% da população de algumas cidades da região em 2014, entre elas Sumaré.

Dia das Crianças: Procon de Sumaré orienta consumidores para as compras de presentes

Em função da comemoração do "Dia das Crianças", celebrado no próximo dia 12 de outubro, o Procon de Sumaré, vinculado à Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, lista uma série de cuidados que os consumidores devem ter antes de realizar a compra de presentes para as crianças. As orientações foram repassadas ao órgão municipal pela Fundação Procon de São Paulo.

A primeira orientação diz respeito à presença do selo de certificação do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), que indica que o produto foi fabricado e comercializado de acordo com as normas técnicas. Existem produtos com selos falsificados e, na dúvida ou ausência do selo, é possível denunciar ao IPEM (Instituto de Pesos e Medidas) através do telefone 0800.0130.522.

O Procon alerta também quanto aos produtos vendidos por ambulantes. Muitos são imitações de brinquedos originais e, embora possam ter menor preço, não possuem selos de certificação e podem representar riscos à saúde da criança. O consumidor, obviamente, também deve realizar a famosa pesquisa de preços, já que eles podem variar muito de um estabelecimento para outro.

De acordo com as orientações do Procon, o consumidor deve dar preferência a brinquedos educativos que estimulem a coordenação mo-

tora, a inteligência, a criatividade e a socialização das crianças. Além disso, a Lei Estadual nº 8124/92 determina que as lojas são obrigadas a manter amostras de jogos e brinquedos sem lacre, abertos, para que possam ser testados pelo consumidor. Caso o brinquedo apresente qualquer problema de fabricação, o fornecedor tem até trinta dias para reparar e entregar em perfeitas condições. Se, após este prazo, o problema não for resolvido, o consumidor poderá optar entre a troca do produto, o abatimento do preço ou o dinheiro de volta, corrigido monetariamente.

Já nas compras efetuadas fora do estabelecimento comercial (telefone, Internet, catálogo, na porta de casa) o consumidor tem direito de se arrepender e desistir no prazo de sete dias, contados a partir da data de compra ou do recebimento do produto. O cancelamento deve ser solicitado sempre por escrito e a cópia protocolada deste pedido deve ser guardada.

:: SERVIÇO ::

Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência

Endereço: Rua Antônio de Camargo Pereira, nº 323 - Centro

Horários de atendimento ao público do Procon: segunda à sexta-feira, das 8 às 16h30

Telefone: (19) 3873-1071

Já estão abertas as inscrições para a edição de 2014 do 'Curta Cenas' de Sumaré, considerado o maior festival de peças curtas do Brasil

As inscrições para grupos de teatro amadores, experimentais e profissionais participarem do 11º Festival "Curta Cenas" da Prefeitura de Sumaré se encerram no próximo dia 21 de outubro. Podem concorrer esquetes com duração de 10 a 15 minutos. A edição deste ano irá manter a qualidade da estrutura disponibilizada em 2013 para a realização do evento. Além de premiações em dinheiro para os melhores espetáculo, direção, ator e atriz, o Festival disponibilizará local para hospedagem dos integrantes dos grupos que necessitarem.

O evento terá como sede o Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza. Além das apresentações e da competição, ocorrerá também workshops e debates ligados ao campo teatral.

Segundo a Coordenação do Festival, "mais até que a possibilidade de receber prêmios em dinheiro, esta é uma boa oportunidade para grupos da cidade e de todo o país mostrarem seu trabalho". "Pretendemos, acima de tudo, fazer com que o festival - o maior do país em sua temática - sirva, mais uma vez, de vitrine para os grupos teatrais. Acredito que, além das premiações em dinheiro, dos workshops e do intercâmbio cultural, esta é uma ótima oportunidade para divulgar o nome do grupo", comentou o coordenador e gerente de Cultura.

Outro diferencial do evento é que grupos localizados a mais de 100 quilômetros de distância de Sumaré receberão ajuda de custo. Para realizar as inscrições, é necessário acessar o endereço eletrônico www.curtacenasumare.com.br e seguir as orientações contidas no site. O 11º Festival Curta Cenas é promovido pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura de Sumaré.

Os organizadores do festival produziram um

vídeo de divulgação, que pode ser localizado digitando "Curta Cenas Vídeo 1" na barra de busca do YouTube. Para mais informações, os grupos e companhias interessados podem ligar para o telefone (19) 3873-1566.

EDIÇÃO 2013

A 10ª edição do "Curta Cenas!", realizada em 2013, transformou o evento no maior festival de peças teatrais curtas do Brasil. Ao todo, o Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza, palco central do festival, recebeu mais de 1.300 pessoas nos cinco dias de apresentações. Além disso, as apresentações de rua, realizadas nas seis regiões da cidade, foram vistas por um público estimado de 1.300 sumareenses.

O festival, que teve como eixo principal a Mostra Competitiva, contou com apresentações de 18 grupos, vindos de todo canto do país: Rio de Janeiro-RJ, Belo Horizonte-MG, Jaguariúna-SP, Salvador-BA, Londrina-PR, São Paulo-SP, Jequié-BA, Rio das Ostras-RJ, Jundiá-SP, Curitiba-PR e Campinas-SP.

Sumaré também foi representada por seus grandes artistas, através da Mostra Sumaré. A Cia. Cirko Volonte apresentou a comédia circense "Estapafúrdia", que animou a estreia da mostra.

Também subiram ao palco a Cia Teatral Fábulas subir ao palco com a peça "O Mágico", e a Cia Movimento Mínimo com a peça "Morto, Logo Existo!".

Além disso, foram anunciados os grandes vencedores do 10º Curta Cenas!. O grupo carioca Quatro Manos recebeu, com a peça "Acorda, Amor!", três dos quatro prêmios principais e se sagrou como grande vencedor da mostra competitiva. Além de Melhor Espetáculo e Melhor Diretor para Marcos Camelo, Florencia Santángelo foi considerada a



melhor atriz do Festival. Já para melhor ator, o vencedor foi Rafael de Barros, do grupo paranaense Exército Contra Nada, que apresentou a peça "El General!".

Entre os grupos convidados estavam o Ballet de Londrina com o espetáculo "Sagração da Primavera", e a companhia teatral "Os Geraldos", de Campinas, e a peça "Números".

Mais de 100 alunos participaram do Torneio de Futsal das escolinhas municipais de Sumaré

O Torneio de Futsal entre equipes das escolinhas municipais mantidas pela Prefeitura de Sumaré, realizado no sábado, dia 4 de outubro, atraiu um total de 110 alunos, que competiram nas categorias sub-12 e sub-14. Participaram do torneio as escolinhas do Parque Florença Ponte Preta, Maria Antonia, Villares Metals, Vila Flora, Picerno e Primavera, com equipes nas duas categorias.

A escolinha do Parque Florença Ponte Preta foi a única que chegou às finais nas duas categorias. Na sub-12, enfrentou o Vila Flora. Em jogo disputado, o Vila Flora se consagrou campeão do torneio, vencendo seu adversário por 3 a 2. Além disso, a equipe campeã teve o artilheiro da competição, o atleta

Guilherme Telles, e também a melhor defesa, com o goleiro Luiz Henrique de Oliveira.

Já nas finais do sub-14, o Parque Florença venceu o Jardim Picerno por 7 a 4. A artilharia foi de Hernan Santos, e o melhor goleiro foi Diogo Julio de Lima, ambos jogadores do Parque Florença Ponte Preta.

Para a Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer, mais que a disputa, o torneio serviu como estímulo e integração para os alunos, além de valorizar os trabalhos realizados nas escolinhas mantidas pela Prefeitura. Interessados em saber mais a respeito das escolinhas de futebol, podem se informar pelo número (19) 3873-1566.

Atletas de equipes da região do Picerno dispararam na artilharia da 1ª Divisão do Campeonato Amador de Sumaré

A Região do Picerno vem se destacando nesse início de 1ª Divisão do Campeonato Amador de Sumaré. Além do Unidos da Vila Picerno estar na liderança, ao lado do Nacional A.C., a equipe também disputam a artilharia com outra equipe da mesma região. Os jogadores Guilherme Lima Vilela, do Elite do Picerno, e Luiz Felipe, do Unidos da Vila do Picerno, dividem a artilharia com 6 gols cada.

Previstas para acontecer no último final de semana, a quarta rodada da 1ª, 2ª e 3ª Divisão e a terceira rodada da categoria Veterano não foram realizadas por conta das eleições. Dessa forma, elas serão disputadas nos próximos dias 11 e 12 de outubro, sendo sábado para jogos do Veterano, e domingo para os da 1ª, 2ª e 3ª divisões.

Nesta edição, o campeonato é disputado por

96 equipes, divididas entre a 1ª e 2ª Divisão, com 20 equipes em cada, além da 3ª Divisão, com 24 times inscritos. Já a categoria Veterano conta com 20 equipes e outras 12 disputarão a categoria Máster. Ao todo, serão mais de 4.500 atletas representando todas as regiões do Município.

2013

Em 2013, a primeira divisão do amador de Sumaré teve como campeã a equipe do Baxada Futebol Arte, da região do Matão, e o União Bom Retiro, região da Área Cura, sendo vice-campeão. A grande final foi marcada pela partida realizada pelas duas equipes, e também pela arbitragem de Luis Wilson Seneme, árbitro da FIFA e um dos principais do Brasil.

Em preparação para 5ª Conferência, Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência organiza uma série de reuniões

Em virtude da preparação para a "5ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiências", o COMDEF (Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência) organiza uma série de reuniões em diversos locais de Sumaré. As chamadas pré-conferências começam já na próxima segunda-feira, dia 13 de outubro, na região do Maria Antonia, e seguem ocorrendo até meados de novembro.

A previsão é que a "5ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiências" seja realizada no dia 13 de dezembro, no CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade). Já as pré-conferências, que funcionam como reuniões informativas e preparatórias para o evento municipal, serão iniciadas no dia 13 de outubro, às 17 horas, na EMEF Professora Flora Ferreira Gomes, na região do Maria Antonia. Em seguida, no dia 20, às 18 horas, a reunião está marcada para a EM Xodó da Ti-

tia. No dia 22, será a vez da região da Área Cura receber a pré-conferência. O evento ocorre na EMEF Profª Anália de Oliveira Nascimento, às 18 horas.

Já em novembro, no dia 03, a pré-conferência ocorre em Nova Veneza, às 17h30, na EM Palhacinho Dengoso. Em seguida, no dia 10, às 18 horas, a comunidade do Matão poderá se reunir na EMEF Professora Nilza Thomazini.

Por último, fechando a rodada de pré-conferências, será a vez da região do Picerno sediar a reunião do Conselho. O evento está marcado para o dia 17 de novembro, às 19 horas, na EMEF Professora Neusa de Souza Campos.

Neste ano, segundo o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, o tema da 5ª Conferência será "A importância da participação da pessoa com deficiência no Conselho de sua cidade". Mais informações podem ser obtidas pelos telefones (19) 3828-8431 e (19) 3828-6423.

População do Santa Terezinha, na Região de Nova Veneza, recebe praça revitalizada

A Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura de Sumaré finalizou no dia 1º de outubro, os serviços de revitalização da praça pública da Vila Santa Terezinha, na Região de Nova Veneza (praça onde está localizada a igreja do bairro).

De acordo com a Administração Regional de Nova Veneza, que executou os trabalhos, o espaço recebeu 14 bancos novos, reparos no pavimento e pintura dos canteiros das árvores. O objetivo é proporcionar mais conforto e um ambiente mais agradável, incentivando o convívio social entre os moradores do bairro e da região.

Este é mais um serviço entregue à população que integra o pacote de melhorias em espaços públicos de todas as regiões de Sumaré. Só no mês de setembro, a Secretaria de Serviços Públicos realizou ações de recuperação, manutenção e revitalização na área de lazer que fica ao lado do Centro Esportivo, pintura no Campo do Jardim Alvorada, incluindo os campos de bocha e malha, e pintura do Zoológico Municipal.

A Secretaria reforça que todo o trabalho é realizado com recursos - mão de obra, material e equipamentos - próprios da Administração Municipal.



4ª RODADA - 12 DE OUTUBRO

08:10	Paulistano FC	x	EC Bom Retiro	Alvorada
10:10	Beira Rio FC	x	Juventude Denadai FC	Alvorada
13:10	Canarinho FC Viel	x	Amizade	Alvorada
15:10	União 03 Vilas	x	Trindade	Alvorada
08:10	Florêncio FC	x	Evolução	Bandeirante
10:10	GE Família Unida B	x	Paulista FC	Bandeirante
13:10	Real Morumbi	x	Bonsucesso FC	Bandeirante
15:10	Santa Barbara FC	x	América Maria Antônia FC	Bandeirante
08:10	EC Ipiranga	x	Furacão FC	Bom Retiro
10:10	União Bom Retiro FC	x	Elite do Picerno FC	Bom Retiro
13:10	Meninos da Vila Caramuru	x	Beira Rio B	Bom Retiro
15:10	America FC	x	Real Salvador FC	Bom Retiro
13:10	Só Bola FC	x	Expressinho FC	Centro Esportivo
15:10	Unidos do Vergilio Basso FC	x	União Nova Esperança FC	Centro Esportivo
08:10	CA Ipiranga	x	AC Matão	Denadai
10:10	EC Renovação	x	Real Bordon FC	Denadai
13:10	Estrela Guia	x	Palestra FC	Denadai
15:10	Santiago FC	x	Paraíba FC	Denadai
08:10	Fumaça FC	x	São Judas/Família Unida FC	Matão
10:10	Baxada FA	x	Real Brasil FC	Matão
13:30	Nova Terra	x	Colorado EC	Matão
15:10	EC Nova Era	x	Sol Nascente FC	Matão
08:10	Salerno FC	x	União Bandeirante FC	Nova Veneza
10:10	Nacional AC	x	Camarões FC	Nova Veneza
13:10	D.N.A	x	EC Cruzeirinho	Nova Veneza
15:10	G. Maria Antonia	x	Galaticos FC	Nova Veneza
08:10	Estrela Nova Veneza FC	x	ABM EC	Picerno
10:10	Unidos da Vila Picerno FC	x	EC União Salerno	Picerno
13:10	Real Sumaré FC	x	AC Atlético Red Bull	Picerno
15:10	União Nova Veneza	x	Leandro Franceschini FC	Picerno

500 jovens participam da 2ª cerimônia de 'Compromisso à Bandeira' do ano em Sumaré

A Junta do Serviço Militar de Sumaré, órgão federal subordinado à 20ª Delegacia de Serviço Militar de Limeira, realizou na manhã de terça-feira, dia 7 de outubro, a 2ª cerimônia de "Compromisso à Bandeira" deste ano na cidade. Na presença de autoridades e familiares, cerca de 500 jovens nascidos no ano de 1996 e que residem no município (além dos nascidos em anos anteriores que ainda não haviam se alistado) participaram do ato cívico.

Sumaré é considerado um "município não tributário" ao contingente e os jovens da cidade são normalmente dispensados do serviço militar. A cerimônia aconteceu no Ginásio 2 do Centro Esportivo "Vereador José Pereira", na Vila Yolanda Costa e Silva, e o juramento foi conduzido pelo 1º tenente da Delegacia de Serviço Militar, João Carlos Matias do Vale.

No total, mais de 2.400 jovens se alistaram dentro do prazo - até dia 30 de junho. No final de agosto, 1.000 jovens participaram da 1ª cerimônia de "Compromisso à Bandeira". O restante dos jovens será convocado posteriormente. Em 2013, foram quase 2.000 alistamentos.

"A Cerimônia de Compromisso à Bandeira é um ato de patriotismo, civismo e cidadania. Vocês foram dispensados, entretanto, poderão servir ao

país de outra maneira: trabalhando, estudando e sendo pessoas honestas, honrando a família, nossa pátria e não se deixando levar pelo caminho maldoso. Considerem este momento como uma passagem para a maioridade, no qual suas escolhas de hoje irão refletir no futuro", disse o 1º tenente da Delegacia de Serviço Militar, João Carlos Matias do Vale.

ALISTAMENTO

Os jovens nascidos no ano de 1996 ou anos anteriores e que ainda não fizeram o alistamento no Serviço Militar Obrigatório devem procurar à Junta do Serviço Militar da cidade para cumprir com o ato de civismo e patriotismo. Há um custo de R\$ 1,38, referente ao requerimento do certificado de dispensa da incorporação. Além disso, deverá pagar uma multa no valor de R\$ 2,76, sendo R\$ 1,38 referente ao atraso e mais R\$ 1,38 referente à taxa bancária.

Quem perder o prazo corre o risco de ser considerado "alistado fora do prazo", ficando em débito com o Serviço Militar e impedido de prestar concurso público, tirar passaporte ou fazer matrícula em universidade, por exemplo.

No momento do alistamento, é necessário apresentar duas fotos 3x4 atuais, tiradas em fundo branco, sem acessórios e "aparecendo a testa

e a orelha", além da Certidão de Nascimento (original legível e cópia simples), original e cópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF (caso o jovem possua este último), uma declaração de escolaridade emitida pela escola em que o jovem estuda (que deve ser original) e um comprovante de residência atual (original e cópia simples), que

pode ser uma conta de água, luz ou telefone fixo. A Junta de Alistamento Militar de Sumaré fica na Avenida Luiz Frutuoso, nº 193, na Vila Santana. O alistamento pode ser feito das 12 às 16 horas, de segunda a sexta-feira. Mais informações aos interessados podem ser obtidas pelo telefone (19) 3873-3093.



Serviços Públicos da Prefeitura realiza melhorias na Rua Joaquim de Toledo, no Jardim das Palmeiras

A Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura de Sumaré, por meio da Administração Regional do Centro, realizou na última sexta-feira, dia 3 de outubro, uma ação especial na Rua Joaquim de Toledo, no Jardim das Palmeiras. Cerca de 800 metros da via pública receberam rasas de asfalto. Motoristas que utilizam a via já podem conferir os efeitos positivos do serviço, que resultou na diminuição de trepidações dos veículos, evitando acidentes, e na redução da dispersão de partículas de pó.

De acordo com a Administração Regional do Centro, foram utilizados 5 caminhões de rasas de asfalto neste serviço, e sete servidores estiveram envolvidos em todo o trabalho. Trata-se de uma melhoria bastante solicitada pela população do entorno da via, até então, totalmente de terra.

A Secretaria de Serviços Públicos, lembrou que as rasas de asfalto são provenientes dos trabalhos de fresagem e de outras intervenções para a correção da malha viária realizadas sob a gestão da AutoBAN (concessionária que administra o Sistema Anhanguera-Bandeirantes). A doação para

o Município acontece quando há disponibilidade de material pela concessionária. O material é utilizado em Sumaré nos serviços de readequação de solo, nas vias públicas que ainda não contam com pavimentação.

O resultado da aplicação das rasas de asfalto é uma camada de pavimento homogêneo, que fixa sobre o cascalho como se fosse um asfalto novo, oferecendo uma superfície mais lisa. Bom para os motoristas porque diminui a trepidação, evitando acidentes e danos aos veículos, e para os moradores locais por praticamente zerar a concentração de poeira que pode prejudicar a saúde.

MANUTENÇÃO

Além da distribuição de raspa de asfalto na Rua Joaquim de Toledo, a Secretaria de Serviços Públicos, por meio da Administração Regional do Centro, também está realizando uma força-tarefa para manutenção de limpeza e pintura de guia na Vila Menuzzo. Anteriormente, os serviços foram realizados na Vila Miranda 1 e 2. Neste serviço, são realizadas ações de varrição, capinação e pintura de guia em todo o bairro.



Capacitação promovida pela Prefeitura de Sumaré e Comdicas reúne 150 pessoas



Na terça-feira, dia 30 de setembro, durante todo o dia, cerca de 150 pessoas participaram da capacitação direcionada para profissionais que atuam no Conselho Tutelar e na Rede de Atendimento, Promoção e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente. O evento, cuja temática envolveu o "Sistema de Garantia de Direitos", foi promovido pela Prefeitura de Sumaré e pelo Comdicas (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente).

A capacitação foi ministrada por Luciano Be-

tiante, que foi conselheiro tutelar por dois mandatos, é escritor, conferencista e coordenador de seminários sobre direitos humanos e temas relacionados à infância e juventude. A oficina ocorreu no Centro Administrativo de Nova Veneza e, ao final da palestra, os profissionais inscritos receberam certificados de participação.

De acordo com a organização da oficina, o objetivo é criar um ciclo de capacitações, sendo que as próximas etapas serão divulgadas posteriormente.

ESPAÇO RH

Tribunal de Justiça de SP suspende greve e manda guardas e bombeiros de Sumaré voltarem imediatamente ao trabalho

O desembargador Eros Piceli, vice-presidente do TJ-SP (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo), determinou a suspensão imediata da greve dos guardas civis e bombeiros municipais de Sumaré, de forma que eles devem voltar imediatamente ao trabalho. Ele também marcou uma audiência entre as partes para o próximo dia 17. A Prefeitura entrou com a ação pedindo a suspensão da greve no último dia 7, visando o interesse público dos cidadãos de Sumaré e a retomada dos serviços essenciais prestados pela Guarda Civil Municipal e pelo Corpo de Bombeiros Municipal. "Os documentos juntados (...) comprovam a

paralisação dos servidores da Guarda Civil Municipal e do Corpo de Bombeiros de Sumaré. Presente, portanto, a fumaça do bom direito. O perigo de demora é evidente, pois a paralisação dos serviços de segurança dos guardas municipais e dos serviços de socorro e emergência prestados pelos bombeiros gera graves danos a todos os municípios. Razoável, portanto, que se conceda a liminar para impedir que estes serviços essenciais deixem de ser prestados, colocando-se em risco a população. (...) Assim, deferido o pedido liminar, determina-se a suspensão da greve dos servidores municipais de Sumaré até a audiência de conciliação que será realizada neste Tribunal. Por

ora, tendo em vista a proximidade da data da audiência de conciliação, ocasião em que as reivindicações dos servidores poderão ser discutidas, desnecessária a fixação de multa diária. Tal providência, no entanto, poderá ser revista, caso os servidores não retornem ao trabalho após serem cientificados do teor desta decisão", determinou o vice-presidente do TJ.

Tão logo conhecida a decisão, a Secretaria Municipal de Segurança convocou os guardas e bombeiros escalados para o plantão que começa às 19 horas a reassumirem o serviço.

A Prefeitura de Sumaré reforça que os motivos alegados pelos guardas e bombeiros para promo-

verem a paralisação não procedem, uma vez que o decreto que regulamentou o sistema de trabalho em plantões apenas adequou a jornada de trabalho semanal, bem como os percentuais de adicional por hora extra, às regras legais vigentes – principalmente aquelas estabelecidas no Estatuto dos Servidores.

A Administração Municipal reforça também que a nova regulamentação não "aumenta a jornada" dos servidores nem diminui seus salários – cujo piso (salário base inicial de cada categoria mais adicional fixo de 40%) é de R\$ 4.536 (no caso dos guardas, eles próprios consideram este o "maior salário do Brasil").

Administração tranquiliza servidores da Rede Municipal de Saúde de Sumaré quanto a boato infundado sobre 'alteração de jornada'

Um boato completamente sem fundamento que passou a circular nas redes sociais e aplicativos de comunicação instantânea na manhã de quarta-feira, 8 de outubro, provocou preocupação desnecessária em parte dos servidores da Rede Municipal de Saúde de Sumaré.

A Prefeitura de Sumaré rechaça veementemente o conteúdo destas mensagens ele-

trônicas (que falam sobre a carga horária de algumas categorias de servidores da Saúde) e garante que, ao contrário do que afirmam os elementos que plantaram tais mentiras nas redes sociais, não haverá qualquer mudança na carga horária dos servidores da Saúde Municipal.

Os servidores da Saúde podem ficar totalmente tranquilos porque não há nenhuma verdade

nestes boatos. Não há, atualmente, sequer estudos neste sentido, visto que as jornadas de trabalho de todas as categorias da Saúde Municipal são definidas em lei – incluindo a "Lei das 30 Horas" dos profissionais de Enfermagem.

Para a Administração Municipal, tais boatos tratam-se de um movimento político nitidamente orquestrado para coincidir com o atual momento eleitoral, com o intuito de denegrir a

imagem da Administração Pública Municipal e causar prejuízos à população de Sumaré.

Tal esclarecimento já está sendo prestado aos próprios servidores pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde, por telefone, e-mail e pessoalmente, de forma a tranquilizá-los e manter o pleno funcionamento das Unidades Municipais de Saúde, bem como o atendimento aos cidadãos de Sumaré.

Prefeitura de Sumaré esclarece novamente situação dos empréstimos consignados:

INTRODUÇÃO

● O empréstimo consignado é um empréstimo bancário cuja garantia de pagamento é o próprio salário do servidor/trabalhador, através de desconto direto das parcelas nos salários (expresso em holerite).

● No caso dos servidores públicos municipais de Sumaré, há duas possibilidades: o servidor pode contratar tal modalidade de empréstimo pessoal diretamente em um banco oficial, ou através do SINDISSU em bancos privados conveniados com a entidade de classe.

● No caso do empréstimo com bancos oficiais, é a própria Prefeitura que realiza o repasse das parcelas descontadas dos servidores à instituição financeira.

● No caso da outra modalidade, que é intermediada pelo SINDISSU, a Prefeitura realiza o repasse dos valores a contas correntes nos respectivos bancos privados, que estão em nome da entidade sindical, conforme convênios de cooperação recíproca firmados entre os bancos e o Sindicato a partir de 2008.

Está claro que o MPE investiga este segundo caso: os empréstimos intermediados pelo SINDISSU junto a bancos privados.

● Desde o início da atual gestão, em 2013, a

única modalidade de empréstimo pessoal que vem sendo autorizada pela Prefeitura de Sumaré é aquela com bancos oficiais. Portanto, eventuais pendências do SINDISSU junto a bancos privados seriam anteriores à atual gestão.

NOTA

Em função de informações imprecisas que continuam sendo propagadas pelo SINDISSU – Sindicato dos Servidores Municipais com o mero intuito de confundir a opinião pública, a Prefeitura de Sumaré vem a público novamente esclarecer que:

1º - Conforme amplamente divulgado pela imprensa, tanto a partir de informações do advogado dos reclamantes quanto do próprio promotor público que atua no caso, o objeto PIC (Procedimento Investigatório Criminal) do MPE (Ministério Público Estadual) é exclusivamente a suposta falta de pagamento/repasso/depósito dos valores das parcelas de empréstimos consignados retidas dos servidores, repassadas pela Prefeitura ao SINDISSU mas supostamente não pagas/repassadas pela entidade de classe aos bancos privados credores conveniados com a entidade de classe.

2º - A Prefeitura de Sumaré está em dia com estes repasses, que têm sido depositados rigorosamente na data prevista, sempre nas contas correntes indicadas pelo SINDISSU.

Se há qualquer divergência entre os valores repassados pela Prefeitura ao SINDISSU e os valores pagos pela entidade aos bancos privados, tal diferença deve ser explicada pelo sindicato.

3º - Tais convênios de empréstimos consignados foram firmados ainda na gestão anterior, a partir de 2008, com quatro bancos privados, inclusive instituições financeiras sediadas em outros estados. São eles: Bom Sucesso, BV, Rural e Luso.

Tal relação fica clara, por exemplo, na leitura da cláusula 4ª, item B do convênio com o Banco Bom Sucesso, datado de 4 de julho de 2008 e assinado pelo então prefeito à época:

"Além das demais obrigações que lhes caiba em decorrência de outras disposições contidas neste instrumento, o SINDICATO compromete-se a: (...) b) Providenciar e acompanhar junto a INTERVENIENTE ANUENTE o repasse dos valores descontados nas folhas de pagamento dos servidores à conta corrente do SINDICATO aberta junto ao BANCO, nos termos da cláusula 8.1 do presente instrumento."

4º - Como já esclarecido, a própria Prefeitura de Sumaré também intermedeia empréstimos pessoais de servidores (sem a participação do SINDISSU), mas apenas com bancos oficiais (casos da Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil) e com o

Santander (ex-Banespa).

Neste caso, os repasses são feitos diretamente pela Prefeitura junto a estes bancos oficiais, sem intermediação da entidade de classe, e também estão em dia.

5º - A Prefeitura de Sumaré não é autora, parte nem provocadora das denúncias que chegaram ao promotor e motivaram o MPE a atuar neste caso. As denúncias foram feitas diretamente por servidores que se utilizaram dos empréstimos intermediados pelo SINDISSU e que se sentiram prejudicados por terem seus nomes negativados na praça.

A Prefeitura de Sumaré não tem qualquer interesse no processo eleitoral para a direção do SINDISSU nem "apoia" qualquer grupo ou chapa interessados nesta eleição.

6º - A Prefeitura de Sumaré considera absurda a tentativa deliberada da diretoria do SINDISSU de "envolver" a Municipalidade nas denúncias e na investigação do Ministério Público Estadual, confundindo a opinião pública e tentando criar uma cortina de fumaça sobre o que realmente está sendo investigado.

Todas estas informações, devidamente documentadas, serão prestadas ao MPE assim que solicitadas.

Secretaria da Educação da Prefeitura de Sumaré realiza ‘Mês da Criança’ 2014 nas Escolas Municipais

Tobogã inflável, cama elástica, balão pula-pula e piscina de bolinha. Estas são algumas das atividades recreativas especialmente preparadas pela Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Educação, aos 21 mil alunos atendidos nas 34 escolas da Rede Municipal em celebração ao Dia das Crianças (12 de outubro). O “Mês da Criança” segue um cronograma pré-agendados com as escolas municipais entre dos dias 6 e 21 de outubro, nos dois períodos de aula.

Para a Secretaria Municipal de Educação, apesar de desenvolver atividades lúdicas, o “Mês da Criança” também contribui para que

os pequenos cidadãos se socializem num momento de diversão.

“A Administração Municipal tem olhar de forma muito especial para os serviços prestados pela Educação à população e no mês em que se celebra o dia das nossas crianças não poderia ser diferente. Desejamos que os alunos se divirtam com estas atividades organizadas com bastante carinho”, disse o titular da pasta.

A Escola Municipal “Borboletinha Azul”, no Jardim João Paulo 2º, recebeu a recreação na última quarta-feira, dia 8 de outubro, e as crianças aprovaram a iniciativa municipal.

O pequeno Jean, de 3 anos, demonstrou toda sua alegria em se divertir com os coleguinhos na piscina de bolinha. Já aluna Iasmin, de 4 anos, declarou que gostou muito das brincadeiras, e a pequena Luiza, 6 anos, classificou a cama elástica como seu divertimento preferido, quando Willian, de 5 anos, gostou de todos os brinquedos e se divertiu bastante.

BRINCADEIRAS

Entre as atividades de recreação para os alunos da Educação Infantil estão tobogã inflável, cama elástica, balão pula-pula, piscina de bolinha, além de algodão doce, pipoca e

maquiagem. Já as crianças do Ensino Fundamental 1 (1º ao 6º ano/1ª a 5ª série) vão poder se divertir com tobogã inflável, cama elástica, pula-pula, maquiagem e se deliciar com algodão doce, pipoca.

Os alunos matriculados no Ensino Fundamental 2 (7º ao 9º ano e 6ª a 8ª série) terão a disposição brincadeiras como mesa de hóquei, cama elástica, futebol de sabão, além de pipoca e algodão doce.

As brincadeiras estão sendo desenvolvidas seguindo um cronograma pré-agendados com as escolas municipais entre os dias 6 e 21 de outubro.



Prefeitura de Sumaré esclarece: Sorteio desta sexta, dia 10, é exclusivamente para as 320 famílias convocadas e já indicadas ao Condomínio Serra Negra

Em virtude de boatos infundados que estão sendo espalhados por terceiros em toda a cidade nestes dias 8 e 9 de outubro, a Prefeitura de Sumaré vem a público esclarecer e reforçar que o sorteio da ordem de escolha de unidades habitacionais que ocorrerá nesta sexta-feira, dia 10 de outubro, é destinado exclusivamente para as 320 famílias oriundas de ocupações em áreas de risco que já foram habilitadas pela Caixa Econômica Federal.

Estas famílias foram indicadas pela Secretaria Municipal de Habitação para receber uma das unidades do Condomínio Serra Negra, na Região do Matão.

Portanto, o sorteio desta sexta não tem qualquer relação com o evento realizado em

agosto, que sorteu 2.818 unidades para a chamada “demanda aberta”, abrangendo a parcela da população sumareense que realizou espontaneamente sua inscrição para o Programa “Minha Casa, Minha Vida”.

Pessoas ainda não identificadas estão espalhando, principalmente em ocupações e bairros populares da cidade, um boato mentiroso segundo o qual a ação desta sexta-feira seria uma espécie de “segundo sorteio” envolvendo as famílias da demanda aberta, o que não existe no programa.

Para a Administração Municipal, tais boateiros estão usando de má fé para gerar comoção pública e tumultuar os dois processos, que correm paralelamente e em perfeita ordem – tanto o da “demanda indicada”, de

caráter estritamente social, quanto o da “demanda aberta”, mais amplo e voltado para a população da “faixa 1” em geral.

SORTEIO

As famílias que vão mudar para o Serra Negra já são conhecidas e sabem que foram contempladas na “demanda indicada”. No sorteio que será realizado nesta sexta-feira, só poderão participar as 320 famílias já habilitadas e convocadas pela Secretaria Municipal de Habitação.

Durante a realização do sorteio, os futuros moradores vão apenas escolher em qual bloco e apartamento irão morar após a entrega do empreendimento.

ORIGENS

As famílias que vão morar no empreen-

dimento são formadas por moradores oriundos de ocupações em áreas públicas ou de risco de bairros como o Jardim Alvorada, Parque Franceschini, Jardim Basilicata, Jardim Vitória, Jardim Conceição, Casa Verde, Parque Residencial Fantinati e Parque Residencial Santa Terezinha do Matão, além de famílias beneficiadas pelo Programa “Auxílio Moradia” e da extinta ocupação “Zumbi dos Palmares”.

O Condomínio Serra Negra faz parte do empreendimento “Jardim das Estâncias”, que foi viabilizado por meio de parceria entre a Prefeitura de Sumaré e o Programa “Minha Casa, Minha Vida”. No total, são 2.396 unidades habitacionais, que estão em fase de finalização.